Correio Popular DE RONDÔNIA

Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

Rondônia, sábado e domingo, 10 e 11 abril de 2021 - **Correio Popular**

GOVERNO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/SEMUSA /2021

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, através da Comissão nomeada no Decreto Municipal nº 1163/2021, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde 001/2021, através de análise de currículo e provas de títulos com vistas a contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público em consonância com a Lei Municipal Nº1575/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá através de Análise Curricular, tem como objetivo a seleção de profissionais para atender a necessidade de contratação temporária por um período de 06 (Seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública ou enquanto perdurar a pandemia, mediante interesse público, caso não haja tempo hábil para a realização de concurso público para suprir a demanda do município, através de contrato administrativo.

1.2 Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

1.3 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.

1.4 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.

1.5 O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296 e alterações posteriores ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no processo seletivo, aos portadores de deficiência (exceto os cargos que só possuem uma vaga).

2.2 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência.

2.3 O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência,

2.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.5 O candidato portador de deficiência, classificado no Processo Seletivo, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional que atende no municipio, podendo ser (Psicólogo, Assistente Social, Médico clinico geral, Fisioterapeuta), em Nova Brasilândia D'Oeste (RO), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nestaavaliação.

2.5.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.5.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para a vaga, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

2.5.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a vaga.

2.5.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.

2.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.

2.7 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

2.8 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

2.9

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As Inscrições terão início no dia **13 de ABRIL de 2021 às 08:00h, e encerra no dia 20 ABRIL de 2021 as 13:00h**, seguindo cronograma **ANEXO II** do presente edital.

3.2 As inscrições serão realizadas atraves do site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste/Ro disponível através do sítio eletrônico **https://www.novabrasilandia.ro.gov.br/** onde declarará ciência e anuência ao inteiro teor do presente edital, e apos o preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá enviar em anexo os documentos comprobatórios em pdf, deverá ser enviado devidamente preenchido no ato da inscrição (de forma eletrônica), anexando a ele os documentos digitalizados no formato PDF, em alta resolução que permitirá a análise sem dificuldades, ou seja, o documento deverá ter um nível alto de qualidade e legibilidade, sem rasuras nem cortes.

3.3. As inscrições serão publicadas no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Relação dos documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo:

a) Ficha de inscrição preenchida de forma legível **(ANEXO III)**;
b) Curriculum Vitae devidamente acompanhado de documentos comprobatórios; sendo esses cópia dos certificados de cursos na área de inscrição, com carga horaria mínima de 16 (dezesseis) horas devidamente assinado e carimbado pelos órgãos competentes.
c) Cópia do documento de Identidade – RG;
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, se não constar no RG;
e) Cópia do comprovante de escolaridade;
f) Cópia de comprovante de registro nos respectivos conselhos (somente para as vagas de nível superior e técnico);
g) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (referente ao mês da inscrição);
h) Declaração ou comprovação de experiência.

Os documentos relacionados no item 4.1 deverão ser ANEXADOS no ato da inscrição sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência e anotação no currículo de todos os documentos ANEXOS, eximindo qualquer responsabilidade do responsável da Comissão deste processo seletivo quanto a documentos NÃO ANEXADO e/ou não relacionados no currículo.

4.2 Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.3 Não será aceito inscrição por procuração e ou terceiros.

4.4 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga.

4.5 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de vaga.

4.6 Não serão aceitas, em qualquer hipótese inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

4.7 Serão pontuados apenas os cursos na área a qual o candidato deseja se inscrever, conforme estabelecido no quadro de pontuação item 8.2 deste edital, devendo esta informação estar no currículo descrito o curso e a carga horária juntamente com os comprovantes do mesmo.

4.8 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: penal, civil e criminal.

4.9 Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:

a) Pessoa que possuir condenação criminal transitado e em julgado e ainda não tiver cumprido totalmente a pena;
b) Sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
c) Que estiver com os direitos políticos suspensos;
d) Que estiver irregular com as obrigações militares (sexo masculino);
e) Que estiverem em situação de impedimento decorrente da acumulação de vagapúblico, salvo as hipóteses constitucionais;
f) Qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente a vaga que estiver concorrendo.

6. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, celetista, para suprir as vagas em aberto, conforme lei Municipal nº 1575/2021, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7. DAS VAGAS E REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS

7.1 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo, e os locais de lotação serão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde :

Secretária Municipal de Saúde			
Escolaridade mínima exigida	**Vaga**	**Carga Horária**	**Quantidade de vagas**
Nível Superior	Médico Clinico Geral	40 horas semanais	09
	Enfermeiro	40 horas semanais	05
	Fisioterapeuta	30 horas semanais	01
Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	40 horas semanais	16
Nível Médio	Auxiliar de Serviços diversos	40 horas semanais	04

7.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas conforme o disposto na lei 13.146/2015.

8. DAS ANÁLISES DOS CURRÍCULOS

8.1 O Candidato deverá anexar a documentação para análise dos currículos no ato da inscrição deste edital.

8.2 Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa;

8.3 A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

8.4 Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela a seguir:

Para as vagas de Médico Clinico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta - SEMUSA.

DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Ensino Superior completo em Instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no respectivo Conselho, na área de atuação/vaga de inscrição.	40 pontos	01
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Especialização Lato Senso, mínima de 360 horas em Instituição reconhecida pelo MEC na área de atuação/vaga de inscrição.	20 pontos	01
Cópia de Comprovante de Tempo de Serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato. (2,5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos)	10 pontos	Máximo de 2 anos de tempo de serviço
Cópia de Certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (5 pontos por curso).	30 pontos	06 cursos
Total de pontos	**100 pontos**	

Para as vagas de Técnico de Enfermagem - SEMUSA.

DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	40 pontos	01
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de nível superior na área da saúde, em Instituição reconhecida pelo MEC.	20 pontos	01
Cópia de comprovante de Tempo de Serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato. (2,5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos)	10 pontos	Máximo de 2 anos de tempo de serviço
Cópia de certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (5 pontos por curso).	30 pontos	6 cursos
Total de pontos	**100 pontos**	

Para as vagas de Auxiliar de Serviços Diversos - SEMUSA.

DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Nível Fundamental e Médio (Necessário apresentar somente o ultimo concluído)	Nível Médio: 50 pontos Nível Fundamental: 20 pontos **Total: 70 pontos**	01
Cópia de comprovante de Tempo de Serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato. (5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos)	30 pontos	01
Total de pontos	**100 pontos**	

9. DAS ETAPAS

9.1 O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de 1 (uma) etapa, sendo essa de **ANÁLISE CURRICULAR**, a saber:

9.1.1 ANÁLISE CURRICULAR será realizada pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 1163/2021 através da análise dos currículos e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.

9.1.2 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos, devidamente comprovados, de acordo com a vaga pretendida na inscrição.

9.1.3 Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para a vaga pretendido na inscrição.

9.1.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do (a) mesmo (a), o (a) candidato (a) será excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis e sem ressarcimento do valor pago.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada vaga e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas as exigências deste Edital.

10.2 O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular, seguindo os critérios de desempate do item 11 deste edital.

10.4 A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 100 (cem) pontos.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Ocorrendo empate para as **Vagas de Médico Clinico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Serviços Diversos,** quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

1. Obtiver a maior nota descrita nos critérios de avaliação, referente a experência profissional;
2. Obtiver maior nota descrita nos critérios de avaliação, referente a certificados;
3. Tiver maior idade;
4. Tiver maior número de prole (filhos).

12. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A homologação das inscrições será divulgada em ordem de inscrição no dia **26 de abril de 2021**, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

12.2 A homologação do resultado preliminar dos aprovados na análise curricular será divulgado, na data provável de **27 de abril de 2021**, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos poderão ser apresentados no período de **29 de abril de 2021 as 08:00h ao dia 30 abril de 2021 as 13:00h**, preenchendo o formulário **ANEXO IV** deste edital, na Secretaria Municipal de Saúde, instalada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 03, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

13.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão deste Processo Seletivo, e entregues em envelope lacrado com identificação de nome e número de inscrição no lado externo, a ser aberto somente pela referida comissão.

13.3 Não será aceito recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 13.1 deste edital.

13.4 O resultado dos recursos será divulgado na data prevista de **04 de maio de 2021** e publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 **A homologação do resultado final dos aprovados** no Processo Seletivo Simplificado, será publicado na data prevista de **06 de maio de 2021**, no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

15. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

15.1 Os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas serão convocados para assinatura do contrato, através de Edital afixado no mural de avisos da Prefeitura, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios – AROM, dentro do prazo de vigência do teste seletivo, e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

15.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

15.3 Os candidatos aprovados com colocação acima do quantitativo de vagas poderão ser convocados em caso de desistência ou não comparecimento dos candidatos aprovados dentro do prazo do edital de convocação, conforme necessidade das Secretaria de Saúde, na ordem decrescente, dentro do período de validade deste Processo Seletivo.

15.4 O candidato **convocado no edital de convocação deverá apresentar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do edital de convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para assinatura do Contrato de Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

a) Original e cópia da carteira de Identidade;
b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Original e cópia do Título Eleitoral;
d) Original e cópia de Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
e) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se houver dependente maior de 14 anos, anexar cópia do CPF);
g) Original e cópia da Reservista Militar (para masculino);
h) 01 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
i) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Médico Perito do trabalho;
j) Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados a vaga ao qual foi aprovado;
k) Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
l) Declaração de bens e rendas;
m) Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
n) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
o) Comprovante de residência atualizado (referente ao mês da convocação);
p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
q) Certidão Negativa Cível e criminal (www.tj.ro.gov.br);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
s) Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
t) Cópia Certificados ou Diplomas (se tiver);
u) Declaração de não acúmulo de cargo público;

15.5 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 15.4, será tido como desistente tendo o Departamento de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por vaga e por ordem classificatória decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), e com indicação de classificado de acordo com o quantitativo de vagas e reserva para o restante dos aprovados, e será publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

16.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a convocação através de edital de convocação conforme disposto no item 15.1, a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse de conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

16.3 O prazo de validade do contrato dos aprovados/convocados neste Processo Seletivo Simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato e posse, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar a pandemia.

16.4 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação, e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

16.5 A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a comissão notificar o crime aos órgãos competentes.

16.6 Qualquer irregularidade documental do candidato constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

16.7 A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

16.8 Em caso de ser aprovado e convocado para assumir em mais de uma vaga, o candidato poderá somente assumir uma vaga deste edital.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o que couber.

16.10 O presente Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMUSA/2021- será valido pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

16.11 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 06 de Abril de 2021.

Hélio da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vagas de Nível Superior:

1. Médico Clinico Geral

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduado em Medicina e registro no Conselho Regional deMedicina - CRM.	R$ 8.752,18 40 horas semanais.

2. Enfermeiro

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R$ 2.792,56 40 horas semanais.

3. Fisioterapeuta

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Desenvolver atividades de nível superior de natureza especializada e de grande complexidade; protegendo e recuperando a saúde individual. Prestar atendimento junto as Unidades de Saúde do Município, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO	R$ 2.792,56 30 horas semanais.

Vagas de Nível Técnico:

4. Técnico de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, sob supervisão do enfermeiro, desenvolver ações administrativas referentes ao setor, e outros serviços pertinentes à função.	Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R$ 1.312,92 40 horas semanais.

Vagas de Nível Médio:

5. Auxiliar de Serviços Diversos

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Proceder a limpeza e conservação das dependências do setor em que estiver lotada(O); Manter a higiene possibilitando o ambiente propício de trabalho; Envolve a limpeza e manutenção de higiene de todos os ambientes. Com isso, o profissional deve proporcionar o asseamento e saneamento destes locais.	Ensino Médio Completo.	R$ 833,33 40 horas semanais.

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	12/04/2021
Período de inscrição.	13/04/2021 à 20/04/2021
Homologação das inscrições	26/04/2021
Homologação Resultado preliminar e classificação	27/04/2021
Apresentação de recursos do resultado preliminar	29/04/2021 30/04/2021
Publicação do Resultado dos recursos	04/05/2021
Publicação da Homologação do Resultado Final dos Aprovados	06/05/2021

Obs.: As datas podem sofrer alterações.

SICOOB

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA- SICOOB CENTRO

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de v.s.as; as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da **Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB CENTRO**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 a **SICOOB CENTRO** completou 14 (quatorze) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, a **SICOOB CENTRO** obteve como resultado bruto o valor de R$ 19.603.511,30 (Dezenove milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos), representando um retorno de 17,46% sobre o Patrimônio Líquido.

A remuneração da conta capital rendeu no final do exercício de 2020 o valor de R$ 1.837.156,61 (Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), totalmente integralizado no dia 31/12/2020 na conta capital de cada associado da cooperativa, sendo que para o cálculo das correções, foi aplicada o percentual de 100% da taxa média da Selic.

Após as deduções legais do FATES e do Fundo de Reserva, o resultado das sobras líquidas à disposição da Assembleia Geral indica o valor de R$ 12.436.448,29, (Doze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) que representa um retorno de 11,08% sobre o Patrimônio Líquido.

Demonstração das destinações realizadas:

Resultado antes das destinações	**19.603.511,30**
(-) Juros ao capital pagos aos associados	(1.837.156,61)
Resultado Após os Juros ao Capital – Antes das Destinações Legais	**17.766.354,69**
(-) FATES - Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social	(888.317,73)
(-) Fundo de Reserva	(4.441.588,67)
Sobras Líquidas à disposição da Assembleia Geral	**12.436.448,29**

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R$ 223.428.859,77 (Duzentos e vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). Por sua vez a carteira de créditos representava R$ 443.959.877,14 (Quatrocentos e quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R$ 281.025.634,21	63,30%
Carteira Rural	R$ 162.934.242,93	36,70%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2020, o percentual de 16,64% da carteira, no montante de R$ 73.874.955,75.

4. Captação

As captações, no total de R$ 411.642.397,03 (Quatrocentos e onze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos), apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 71,75%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R$ 252.549.320,04	61,35%
Depósitos a Prazo	R$ 124.590.519,88	30,27%
LCA -Pós Fixada	R$ 32.534.500,25	7,90%
LCI – Pós Fixada	R$ 1.968.056,86	0,48%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 12,94% da captação, no montante de R$ 53.280.275,80 (Cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da **SICOOB CENTRO** era de R$ 108.918.959,07 (Cento e oito milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta nove reais e sete centavos). O quadro de associados era composto por 25.034 cooperados, havendo um acréscimo de 31,57% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **SICOOB CENTRO** adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 88,30% nos níveis de "A" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou simplesmente a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral a participação dos Delegados, eleitos pelos associados da cooperativa o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui um setor de Controles Internos, contendo 03 agentes, supervisionados diretamente pelo SICOOB CENTRAL NORTE.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 3 (três) anos, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo **SICOOB CENTRAL NORTE**, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da **SICOOB CENTRO** aderiram, em 2006, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria da **SICOOB CENTRO** registrou 43 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Das 43 reclamações, 29 foram consideradas improcedentes e as outras 14 procedentes e solucionadas dentro do prazo legal, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Ji-Paraná (RO), 18 de fevereiro de 2021.

ADEMIR STIMER
CPF. 610.352.202-10
Presidente do Conselho de Administração

CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCHI
CPF. 004.973.428-80
Diretora Administrativo – Financeiro

EDGAR LUCAS CASTELO BRANCO KAISER
CPF. 838.639.662-87
Diretor Operacional

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SICOOB CENTRO
SICOOB CENTRO

BALANÇO PATRIMONIAL

		31/12/2020	31/12/2019
			Em Reais
ATIVO		**715.372.327,08**	**459.942.160,24**
Circulante		**500.355.555,15**	**332.591.610,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	**231.276.628,17**	**111.409.722,44**
Disponibilidades		7.847.788,40	6.580.608,25
Centralização Financeira - Cooperativas		223.428.859,77	104.849.114,19
Instrumentos Financeiros	Nota 5	**30.377.538,78**	**30.823.499,65**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		30.377.538,78	30.823.499,65
Relações Interfinanceiras		**0,00**	**2.715,00**
Correspondente no País		0,00	2.715,00
Operações de Crédito	Nota 6	**231.840.212,53**	**184.109.583,27**
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		158.626.991,23	143.130.857,08
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(7.401.007,97)	(11.059.070,39)
Financiamentos		7.298.351,10	4.979.738,41
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(352.419,69)	(554.324,67)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		74.481.009,97	48.213.036,96
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(812.712,11)	(600.654,12)
Outros Créditos	Nota 7	**3.052.242,47**	**2.008.735,79**
Créditos por Avais e Fianças Honradas		356.282,09	1.691.572,79
Rendas a Receber		1.029.232,09	921.187,12
Diversos		1.945.499,58	661.896,11
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		42.089,92	74.016,34
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(320.861,21)	(1.339.936,57)
Outros Valores e Bens	Nota 8	**3.809.033,20**	**4.237.354,76**
Outros Valores e Bens		3.451.046,33	4.138.391,80
Despesas Antecipadas		357.986,87	98.962,96
Não Circulante		**215.016.671,93**	**127.350.549,33**
Realizável a Longo Prazo		**194.606.883,93**	**112.738.192,11**
Operações de Crédito	Nota 6	**194.606.883,93**	**112.738.192,11**
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		99.457.096,46	67.012.904,99
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(7.721.481,46)	(5.651.739,28)
Financiamentos		15.643.195,42	7.608.050,02
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(348.019,80)	(568.045,67)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		88.453.232,96	44.929.420,15
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(877.139,85)	(592.398,10)
Permanente		**20.409.788,00**	**14.612.357,22**
Investimentos	Nota 9	**12.018.186,00**	**8.000.000,00**
Participação em Cooperativa Central de Crédito		12.018.186,00	8.000.000,00
Imobilizado de Uso	Nota 10	**8.232.018,75**	**6.431.252,32**
Imobilizado de Uso		12.669.328,44	10.012.556,81
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(4.437.309,69)	(3.581.304,49)
Intangível		**159.583,25**	**181.104,90**
Ativos Intangíveis		312.045,04	307.555,14
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(152.461,79)	(126.450,24)
Total do Ativo		**715.372.327,08**	**459.942.160,24**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SICOOB CENTRO
SICOOB CENTRO

BALANÇO PATRIMONIAL

		603.091.452,16	362.432.612,32
			Em Reais
PASSIVO		**496.354.803,36**	**317.132.973,32**
Circulante		**377.139.839,92**	**211.400.954,98**
Depósitos	Nota 11	252.549.320,04	119.545.270,05
Depósitos à Vista		124.590.519,88	91.855.684,93
Depósitos à Prazo		**34.502.557,11**	**28.279.596,15**
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	Nota 12	32.534.500,25	28.279.596,15
Obrigações Por Emissão De Letras De Crédito Do Agronegócio		1.968.056,86	0,00
Obrigações Por Emissão De Letras De Crédito Imobiliário		**66.057.281,25**	**47.471.411,56**
Relações Interfinanceiras	Nota 13	66.041.453,08	47.460.124,33
Repasses Interfinanceiros	Nota 13.a	15.828,19	11.287,23
Relações com Correspondentes	Nota 13.a	**140,00**	**22.000,00**
Relações Interdependências		140,00	22.000,00
Recursos em Trânsito de Terceiros		**8.457.646,34**	**21.699.843,14**
Obrigações por Empréstimos e Repasses	Nota 13	8.457.646,34	21.699.843,14
Emprestimos No País - Outras Instituicoes	Nota 13.b	**10.197.338,74**	**8.259.167,49**
Outras Obrigações	Nota 14	42.689,67	185.206,98
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		1.803.731,99	1.218.213,36
Sociais e Estatutárias	Nota 14.1	953.786,69	702.643,97
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	Nota 14.2	7.274.696,49	6.153.103,18
Diversas	Not 14.3	122.433,90	0,00
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	Nota 14.4	**106.736.648,80**	**45.299.639,00**
Não Circulante		**88.016.026,26**	**44.503.220,77**
Relações Interfinanceiras	Nota 13	88.016.026,26	44.503.220,77
Repasses Interfinanceiros	Nota 13.a	**18.294.767,01**	**0,00**
Obrigações por Empréstimos e Repasses		18.294.767,01	0,00
Emprestimos no país - Outras Instituições	13.b	**425.855,53**	**796.418,23**
Outras Obrigações		425.855,53	401.081,75
Diversas	Nota 14.3	0,00	395.336,48
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	Nota 14.4	**112.280.874,92**	**97.509.547,92**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 16	**70.019.745,36**	**63.253.608,08**
Capital Social	Nota 16.a	72.200.549,68	64.228.876,53
De Domiciliados No País		(2.180.804,32)	(975.268,45)
(-) Capital A Realizar		**29.824.681,27**	**24.093.905,73**
Reserva de Sobras	Nota 16.b	**12.436.448,29**	**10.162.034,11**
Sobras ou Perdas Acumuladas	Nota 16.d	**715.372.327,08**	**459.942.160,24**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido			

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEMIR STIMER
CPF. 610.352.202-10
Presidente do Conselho de Administração

CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCHI
CPF. 004.973.428-80
Diretora Administrativo – Financeiro

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 10:24:53 -03'00'

EDGAR LUCAS CASTELO BRANCO KAISER
CPF. 838.639.662-87
Diretor Operacional

JOSÉ CARLOS CORREA DA CUNHA
Contador CRC/RO 2897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SICOOB CENTRO
SICOOB CENTRO

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS

Descrição		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
					Em Reais
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		**36.603.954,71**	**70.534.682,92**	**37.365.744,04**	**70.038.372,13**
Operações de Crédito	Nota 19	32.573.878,14	63.203.550,45	33.921.751,48	63.654.761,90
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5	299.881,82	835.385,93	849.991,05	1.566.268,02
Resultado das Aplicações Compulsórias		1.493.038,14	2.083.244,24	725.082,94	944.624,81
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.a	2.237.356,61	4.412.502,30	2.168.918,57	3.772.717,40
Dispêndio da Intermediação Financeira	Nota 20	**(10.993.169,41)**	**(28.727.096,56)**	**(16.091.116,56)**	**(28.733.145,56)**
Operações de Captação no Mercado	Nota 11.b	(1.737.606,68)	(4.039.524,62)	(3.298.357,00)	(6.632.328,35)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 13.b	(4.863.951,59)	(9.192.006,28)	(2.728.171,07)	(4.557.122,16)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(4.391.611,14)	(15.495.565,66)	(9.064.588,49)	(17.543.695,07)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**25.610.785,30**	**41.807.586,36**	**22.274.627,48**	**41.305.226,55**
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		**(10.173.374,89)**	**(21.185.423,59)**	**(11.824.080,99)**	**(22.634.634,62)**
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	Nota 21	7.752.589,97	12.474.598,94	4.686.849,66	7.831.499,82
Rendas (Ingressos) de Tarifas	Nota 22	1.368.153,58	2.455.514,06	963.435,07	1.550.140,53
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	Nota 23	(10.676.338,52)	(20.643.760,70)	(9.402.785,88)	(17.510.488,33)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	Nota 24	(9.657.950,49)	(19.085.415,79)	(9.489.023,86)	(17.457.077,33)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	Nota 25	(755.785,61)	(1.268.668,77)	(553.787,21)	(920.414,89)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	Nota 26	2.421.166,80	5.884.092,75	2.632.085,06	5.193.362,11
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	Nota 27	(687.428,63)	(1.123.887,00)	(537.914,86)	(1.092.477,21)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes	Nota 28	214.382,02	357.336,48	117.485,98	117.485,98
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	Nota 29	(152.154,01)	(235.233,56)	(50.424,95)	(246.665,20)
Resultado Operacional		**15.437.410,41**	**20.622.162,77**	**10.850.546,49**	**18.770.592,03**
Outras Receitas e Despesas	Nota 30	**(148.211,17)**	**(344.927,31)**	**(87.689,43)**	**(177.934,60)**
Outras Receitas		152.253,66	197.357,52	32.028,04	78.915,66
Outras Despesas		(242.797,62)	(484.627,82)	(119.717,47)	(119.717,47)
Outras Despesas/Receitas de Provisões		(57.667,21)	(57.667,21)	0,00	(137.132,79)
Resultado Antes da Tributação e Participações		**15.289.199,24**	**20.277.235,46**	**10.762.857,06**	**18.592.657,43**
Imposto de Rendas		(412.077,80)	(412.077,80)	(148.483,72)	(380.268,68)
Contribuição Social		(261.646,56)	(261.646,56)	(92.690,23)	(253.094,90)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		**14.615.475,08**	**19.603.511,30**	**10.321.683,11**	**17.959.293,85**
Destinações Legais e Estatutárias		**0,00**	**(5.329.906,40)**	**0,00**	**(4.365.157,48)**
FATES	Nota 16.d	0,00	(888.317,73)	0,00	(725.859,58)
Reserva Legal	Nota 16.d	0,00	(4.441.588,67)	0,00	(3.639.297,90)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		**14.615.475,08**	**14.273.604,90**	**10.321.683,11**	**13.604.136,37**
Juros ao Capital	Nota 18	(686.785,47)	(1.837.156,61)	(1.710.908,09)	(3.442.102,26)
Sobras/Perdas Líquidas		**13.928.689,61**	**12.436.448,29**	**8.610.775,02**	**10.162.034,11**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEMIR STIMER
CPF. 610.352.202-10
Presidente do Conselho de Administração

CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCHI
CPF. 004.973.428-80
Diretora Administrativo – Financeiro

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 10:23:52 -03'00'

EDGAR LUCAS CASTELO BRANCO KAISER
CPF. 838.639.662-87
Diretor Operacional

JOSÉ CARLOS CORREA DA CUNHA
Contador CRC/RO 2897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SICOOB CENTRO
SICOOB CENTRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Descrição		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
					Em Reais
Sobras/Perdas Líquidas		**14.615.475,08**	**19.603.511,30**	**10.321.683,11**	**17.959.293,85**
Outros resultados abrangentes		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do resultado abrangente	Nota 2.1.c	**14.615.475,08**	**19.603.511,30**	**10.321.683,11**	**17.959.293,85**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEMIR STIMER
CPF. 610.352.202-10
Presidente do Conselho de Administração

CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCHI
CPF. 004.973.428-80
Diretora Administrativo – Financeiro

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 10:24:59 -03'00'

EDGAR LUCAS CASTELO BRANCO KAISER
CPF. 838.639.662-87
Diretor Operacional

JOSÉ CARLOS CORREA DA CUNHA
Contador CRC/RO 2897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SICOOB CENTRO
SICOOB CENTRO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos		Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Capital		Reservas de Sobras		
						Em Reais
Saldo em 31/12/2018		**66.663.123,60**	**(1.020.748,76)**	**13.734.900,38**	**13.173.207,46**	**91.550.482,68**
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						
Outras Destinações		0,00	0,00	0,00	(36.791,16)	(36.791,16)
Constituição de Reservas		0,00	0,00	6.729.707,45	(6.729.707,45)	0,00
Ao Capital		6.408.823,77	0,00	0,00	(6.408.823,77)	0,00
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados		0,00	0,00	0,00	(886,06)	(886,06)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		8.094.778,56	45.490,30	0,00	0,00	8.140.268,86
Por Devolução (-)		(5.934.999,40)	0,00	0,00	0,00	(5.934.999,40)
Estorno de Capital		(860,00)	0,00	0,00	0,00	(860,00)
Sobras ou Perdas Brutas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.959.293,85**	**17.959.293,85**
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital	Nota 18	0,00	0,00	0,00	(3.442.102,26)	(3.442.102,26)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 16.d	0,00	0,00	3.629.297,90	(3.629.297,90)	0,00
FATES	Nota 16.d	0,00	0,00	0,00	(725.859,58)	(725.859,58)
Saldo em 31/12/2019	Nota 16	**64.228.876,53**	**(975.258,45)**	**24.093.905,73**	**10.162.034,11**	**97.509.547,92**
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						
Ao FATES		0,00	0,00	0,00	(360.000,00)	(360.000,00)
Constituição de Reservas		0,00	0,00	1.280.186,87	(1.280.186,87)	0,00
Ao Capital		8.485.907,97	0,00	0,00	(8.485.907,97)	0,00
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados		0,00	0,00	0,00	(26.939,27)	(26.939,27)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		8.248.240,48	(1.205.535,87)	0,00	0,00	4.042.704,68
Por Devolução (-)		(7.628.333,94)	0,00	0,00	0,00	(7.628.333,94)
Estorno de Capital		(2.160,00)	0,00	0,00	0,00	(2.160,00)
Sobras ou Perdas Brutas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.603.511,30**	**19.603.511,30**
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital	Nota 18	0,00	0,00	0,00	(1.837.156,61)	(1.837.156,61)
Juros ao Capital		1.787.095,67	0,00	0,00	0,00	1.787.095,67
IRRF sobre Juros ao Capital		(19.077,00)	0,00	0,00	0,00	(19.077,00)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 16.d	0,00	0,00	4.441.588,67	(4.441.588,67)	0,00
FATES	Nota 16.d	0,00	0,00	0,00	(888.317,73)	(888.317,73)
Saldo em 31/12/2020	Nota 16	**72.200.549,68**	**(2.180.804,32)**	**29.824.681,27**	**12.436.448,29**	**112.280.874,92**
Saldo em 30/06/2019		**59.422.761,00**	**(974.868,36)**	**20.464.607,83**	**6.906.416,57**	**84.818.910,04**
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		6.174.121,76	(403,09)	0,00	0,00	6.173.718,67
Por Devolução (-)		(1.367.996,23)	0,00	0,00	0,00	(1.367.996,23)
Sobras ou Perdas Brutas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.321.683,11**	**10.321.683,11**
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital	Nota 18	0,00	0,00	0,00	(1.710.908,09)	(1.710.908,09)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 16.d	0,00	0,00	3.629.297,90	(3.629.297,90)	0,00
FATES	Nota 16.d	0,00	0,00	0,00	(725.859,58)	(725.859,58)
Saldo em 31/12/2019	Nota 16	**64.228.876,53**	**(975.258,45)**	**24.093.905,73**	**10.162.034,11**	**97.509.547,92**
Saldo em 30/06/2020		**70.446.196,36**	**(2.229.811,39)**	**26.383.092,60**	**3.837.646,08**	**97.437.141,64**
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		2.200.738,30	49.007,07	0,00	0,00	2.249.745,37
Por Devolução (-)		(2.213.742,64)	0,00	0,00	0,00	(2.213.742,64)
Estorno de Capital		(660,00)	0,00	0,00	0,00	(660,00)
Sobras ou Perdas Brutas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.615.475,08**	**14.615.475,08**
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital	Nota 18	0,00	0,00	0,00	(686.785,47)	(686.785,47)
Juros ao Capital		1.787.095,67	0,00	0,00	0,00	1.787.095,67
IRRF sobre Juros ao Capital		(19.077,00)	0,00	0,00	0,00	(19.077,00)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 16.d	0,00	0,00	4.441.588,67	(4.441.588,67)	0,00
FATES	Nota 16.d	0,00	0,00	0,00	(888.317,73)	(888.317,73)
Saldo em 31/12/2020	Nota 16	**72.200.549,68**	**(2.180.804,32)**	**29.824.681,27**	**12.436.448,29**	**112.280.874,92**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEMIR STIMER
CPF. 610.352.202-10
Presidente do Conselho de Administração

CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCHI
CPF. 004.973.428-80
Diretora Administrativo – Financeiro

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 10:24:32 -03'00'

EDGAR LUCAS CASTELO BRANCO KAISER
CPF. 838.639.662-87
Diretor Operacional

JOSÉ CARLOS CORREA DA CUNHA
Contador CRC/RO 2897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SICOOB CENTRO
SICOOB CENTRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

Descrição		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Atividades Operacionais					
Sobras/Perdas Antes das Destinações		14.615.475,08	19.603.511,30	10.321.683,11	17.959.293,85
Distribuição de Sobras e Dividendos		0,00	(1.032.454,00)	0,00	0,00
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		4.391.611,14	15.495.585,66	9.064.588,49	17.543.695,07
Provisão de Juros ao Capital		(686.785,47)	(1.837.156,61)	(1.710.908,09)	(3.442.102,26)
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas		899.344,58	1.592.163,07	637.476,19	1.214.336,84
Destinações de Sobras		0,00	0,00	0,00	(35.791,18)
Provisão/Reversão para desvalorização de outros valores e bens		57.667,21	57.667,21	0,00	137.132,79
Depreciações e Amortizações		654.761,03	1.299.141,47	595.986,10	1.103.916,00
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações		19.932.073,57	35.178.438,10	18.908.825,80	34.480.481,11
Aumento (redução) em ativos operacionais					
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(299.881,82)	445.960,87	(849.991,05)	(22.171.536,53)
Relações Interfinanceiras		169.018,82	2.715,00	140.740,99	(2.640,00)
Operações de Crédito		(119.400.119,30)	(145.094.886,74)	(36.342.471,81)	(59.379.236,50)
Outros Créditos		1.626.545,32	(1.043.506,68)	(64.961,73)	(374.277,29)
Outros Valores e Bens		166.605,99	370.654,35	(1.469.873,12)	(1.349.346,77)
Aumento (redução) em passivos operacionais					
Depósitos à Vista		69.403.595,56	133.004.049,99	23.136.037,60	18.058.599,27
Depósitos à Prazo		12.502.839,25	32.734.834,95	(1.693.005,59)	6.599.692,69
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		249.101,71	4.254.904,10	3.138.444,71	5.353.612,30
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito Imobiliário		1.968.056,86	1.968.056,86	0,00	0,00
Relações Interdependências		70,00	(21.860,00)	21.872,89	21.937,89
Relações Interfinanceiras		43.146.849,13	62.098.675,18	29.382.245,39	40.471.259,28
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(3.586.962,64)	5.052.570,21	20.337.009,96	21.699.843,14
Outras Obrigações		(1.310.501,95)	649.169,64	(609.732,08)	(320.272,04)
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES		0,00	(360.000,00)	0,00	0,00
FATES Sobras Exercício		(888.317,73)	(888.317,73)	(725.859,58)	(725.859,58)
Imposto de Renda		(412.077,60)	(412.077,60)	(148.483,72)	(380.268,68)
Contribuição Social		(261.646,56)	(261.646,56)	(92.690,23)	(253.094,90)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais		23.005.248,61	127.677.733,94	53.068.108,33	41.728.993,39
Atividades de Investimentos					
Distribuição Sobras da Central		0,00	1.032.454,00	0,00	0,00
Aquisição de Intangível		362.147,16	(587.008,91)	(17.780,00)	(33.059,00)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.091.097,48)	(2.491.377,34)	(2.384.125,43)	(3.179.130,22)
Aquisição de investimentos		(1.791.440,00)	(4.018.186,00)	(1.636.360,00)	(2.999.995,00)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos		(3.520.390,32)	(6.064.118,25)	(4.038.265,43)	(6.212.184,22)
Atividades de Financiamentos					
Aumento por Novos Aportes de Capital		2.249.745,37	4.042.704,58	6.173.718,67	8.140.258,86
Devolução de Capital à Cooperados		(2.213.742,64)	(7.528.333,94)	(1.367.996,23)	(5.934.989,40)
Estorno/Cancelamento de Capital		(660,00)	(2.160,00)	0,00	(860,00)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar		0,00	(26.939,27)	0,00	(865,06)
Juros ao Capital pago		1.787.095,67	1.787.095,67	0,00	0,00
IRRF sobre Juros ao Capital		(19.077,00)	(19.077,00)	0,00	0,00
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos		1.803.361,40	(1.746.709,96)	4.805.722,44	2.203.524,40
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		21.288.219,69	119.866.905,73	53.835.565,34	37.720.333,57
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	Nota 4	209.988.408,48	111.409.722,44	57.574.157,10	73.689.388,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	Nota 4	231.276.628,17	231.276.628,17	111.409.722,44	111.409.722,44
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		21.288.219,69	119.866.905,73	53.835.565,34	37.720.333,57

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEMIR STIMER
CPF. 610.352.202-10
Presidente do Conselho de Administração

CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCHI
CPF. 004.973.428-80
Diretora Administrativo – Financeiro

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 10:24:55 -03'00'

EDGAR LUCAS CASTELO BRANCO KAISER
CPF. 838.639.662-87
Diretor Operacional

JOSÉ CARLOS CORREA DA CUNHA
Contador CRC/RO 2897/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA- SICOOB CENTRO**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 05/06/2006, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CENTRO**, sediada à Av. Maringá nº 520 – Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO possui 17 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades:

PA's	MUNICÍPIO	DISTRITO	ENDEREÇO	UF
1	Ji-Paraná	-	Rua Almirante Barroso, 993 - Centro	RO
2	Presidente Médici	-	Rua Nova Brasília, 2734 - Centro	RO
3	Ouro Preto do Oeste	-	Avenida XV De novembro, 491 – Jardim Tropical	RO
4	Urupá	-	Avenida Moacir De Paula Vieira, 3991 - Centro	RO
5	Mirante da Serra	-	Rua Rio Branco,2325 - Centro	RO
6	Machadinha do Oeste	-	Avenida Tancredo Neves, 2635 - Centro	RO
7	Jarú	-	Avenida Rio De Janeiro,3125 - Centro	RO
8	Ariquemes	-	Avenida Canaã, 2741 - Centro	RO
9	Ji-Paraná	Nova Londrina	Av. Gov. Jorge Teixeira, 2563	RO
10	Ji-Paraná	-	Rua Monte Castelo, 148 – Bairro Dois Irmãos	RO
11	Gov. Jorge Teixeira	-	Avenida Ipê, 962 – Centro	RO
12	Ji-Paraná	-	Avenida das Seringueiras, 1201 - Shopping	RO
13	Gov. Jorge Teixeira	Colina Verde	Avenida Cacaulândia,1390	RO
14	Ariquemes	-	Av. Tancredo Neves, 2729 - Setor 03	RO
15	Theobroma	-	Avenida 13 De Fevereiro,1369 – Centro	RO
16	Ji-Paraná	-	Rua José Eduardo Vieira, 1811 – Nova Brasília	RO
17	Jarú	-	Av. Dom Pedro Nº 2417 – Setor 05	RO

O **SICOOB CENTRO** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 18/02/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN n° 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN n° 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular n° 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

c) Resultado Abrangente

O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1° de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Não houve resultado abrangente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 "Novo Coronavírus" (Se aplicável)

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA- SICOOB CENTRO vem tomando todas medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a seus associados, colaboradores e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB NORTE**.

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

n) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	7.847.768,40	6.560.608,25
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	223.428.859,77	104.849.114,19
TOTAL	**231.276.628,17**	**111.409.722,44**

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R$ 4.412.502,30 e R$ 3.772.717,40, com taxa média de 100% do CDI nos respectivos períodos.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Bancoob	30.377.538,78	30.823.499,65
TOTAL	**30.377.538,78**	**30.823.499,65**

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, no BANCOOB, com remuneração de, aproximadamente, 101,00% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a Operações de Crédito Rural.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez nos exercícios findos em 31.12.2020 e em 31.12.2019 foram respectivamente R$ 835.385,93 e R$ 1.666.268,02.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	157.223,83	0,00	**157.223,83**	**348.976,46**
Cheques especiais e Conta Garantida	6.408.775,58	0,00	**6.408.775,58**	**9.132.464,44**
Empréstimos e Títulos Descontados	152.060.991,82	99.457.096,46	**251.518.088,28**	**200.662.321,17**
Financiamentos	7.298.351,10	15.643.195,42	**22.941.546,52**	**12.587.788,43**
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	74.481.009,97	88.453.232,96	**162.934.242,93**	**93.142.457,11**
Total de Operações de Crédito	**240.406.352,30**	**203.553.524,84**	**443.959.877,14**	**315.874.007,61**
(-) Provisões para Operações de Crédito	(8.566.139,77)	(8.946.640,91)	**(17.512.780,68)**	**(19.026.232,23)**
TOTAL	**231.840.212,53**	**194.606.883,93**	**426.447.096,46**	**296.847.775,38**

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Cheque especial C. Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	7.713.280,77	920,13	388.596,84	8.219.400,17	16.322.197,91	0,00	7.732.862,52	0,00
A	0,50%	Normal	94.171.074,43	1.644.255,30	8.336.291,59	86.745.882,00	190.897.503,32	(954.487,52)	125.774.121,59	(628.870,61)
B	1%	Normal	78.836.785,68	1.610.029,06	8.003.832,27	55.441.627,62	143.892.274,63	(1.438.922,75)	94.594.298,37	(945.942,98)
B	1%	Vencidas	102.971,41	1.683,08	16.789,03	0,00	121.443,52	(1.214,44)	599.963,21	(5.999,63)
C	3%	Normal	42.470.765,46	1.737.790,37	4.274.084,17	10.067.340,79	58.549.980,79	(1.756.499,42)	49.150.666,45	(1.474.519,99)
C	3%	Vencidas	942.727,84	73.676,93	67.964,65	0,00	1.084.369,42	(32.531,08)	910.430,48	(27.312,91)
D	10%	Normal	9.598.632,46	651.679,87	881.573,77	2.113.491,74	13.245.377,84	(1.324.537,78)	9.523.627,86	(952.362,79)
D	10%	Vencidas	1.122.460,73	126.371,10	86.706,47	39.279,33	1.374.817,63	(137.481,76)	4.986.461,33	(498.646,13)
E	30%	Normal	3.134.539,94	134.245,11	532.633,92	129.732,01	3.931.150,98	(1.179.345,29)	3.905.579,32	(1.171.673,80)
E	30%	Vencidas	1.254.908,08	60.334,83	143.843,01	0,00	1.459.085,92	(437.725,78)	2.780.739,61	(834.221,88)
F	50%	Normal	1.963.673,80	55.917,05	66.226,13	57.492,86	2.143.309,84	(1.071.654,92)	2.272.943,56	(1.136.471,78)
F	50%	Vencidas	2.395.777,04	32.672,32	33.822,53	0,00	2.462.271,89	(1.231.135,94)	3.277.983,33	(1.638.991,67)
G	70%	Normal	642.798,46	23.736,39	0,00	10.845,59	677.380,44	(474.166,31)	438.177,54	(306.724,28)
G	70%	Vencidas	850.686,58	199.144,06	35.623,95	0,00	1.085.454,59	(759.819,27)	1.738.867,52	(1.217.208,85)
H	100%	Normal	2.285.361,14	91.564,80	0,00	109.150,82	2.486.076,76	(2.486.076,76)	928.978,94	(928.978,94)
H	100%	Vencidas	4.031.644,46	121.979,01	73.558,19	0,00	4.227.181,66	(4.227.181,66)	7.258.305,99	(7.258.305,99)
Total Normal			240.816.912,14	5.950.138,08	22.483.238,69	162.894.963,60	432.145.252,51	(10.685.690,75)	294.321.256,14	(7.545.545,17)
Total Vencidos			10.701.176,14	615.861,33	458.307,83	39.279,33	11.814.624,63	(6.827.089,93)	21.552.751,47	(11.480.687,06)
Total Geral			251.518.088,28	6.565.999,41	22.941.546,52	162.934.242,93	443.959.877,14	(17.512.780,68)	315.874.007,61	(19.026.232,23)
Provisões			(14.493.773,07)	(628.716,36)	(700.439,49)	(1.689.851,76)	(17.512.780,68)		(19.026.232,23)	
Total Líquido			237.024.315,21	5.937.283,05	22.241.107,03	161.244.391,17	426.447.096,46		296.847.775,38	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	157.223,83	0,00	0,00	**157.223,83**
Cheques Especiais e Conta Garantida	6.408.775,58	0,00	0,00	**6.408.775,58**
Empréstimos	48.610.772,79	85.098.018,81	99.457.096,46	**233.165.888,06**
Título Descontados	17.511.859,87	840.340,35	0,00	**18.352.200,22**
Financiamentos	1.836.268,82	5.462.082,28	15.643.195,42	**22.941.546,52**
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	9.631.039,42	64.849.970,55	88.453.232,96	**162.934.242,93**
TOTAL	**84.155.940,31**	**156.250.411,99**	**203.553.524,84**	**443.959.877,14**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	31.165.982,01	1.711.667,36	0,00	**32.877.649,37**	**7%**
Setor Privado - Indústria	2.549.304,73	293.384,68	8.230.520,70	**11.073.210,11**	**2%**
Setor Privado - Serviços	81.644.966,88	9.171.868,76	0,00	**90.816.835,64**	**20%**
Pessoa Física	140.783.883,93	11.764.625,72	154.703.722,23	**307.252.231,88**	**69%**
Outros	1.939.950,14	0,00	0,00	**1.939.950,14**	**0%**
TOTAL	**258.084.087,69**	**22.941.546,52**	**162.934.242,93**	**443.959.877,14**	**100%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(19.026.232,23)	(10.430.920,94)
Constituições / Reversões	(16.514.544,39)	(16.553.877,50)
Transferência para prejuízo	18.027.995,94	7.958.566,21
TOTAL	**(17.512.780,68)**	**(19.026.232,23)**

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	8.291.260,32	2,00%	8.072.074,15	3,00%
10 Maiores Devedores	48.544.381,32	11,00%	37.017.287,90	12,00%
50 Maiores Devedores	118.486.602,01	27,00%	87.226.556,90	27,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	23.939.559,98	25.302.701,46
Valor das operações transferidas no período	18.027.995,94	7.958.566,21
Valor das operações recuperadas no período	(5.769.927,39)	(5.276.372,23)
Valor das operações recuperadas no período por Renegociação	(19.378,45)	(19.914,19)
Valor das operações baixadas (expurgadas)	0,00	(3.394.175,11)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(366.835,75)	(631.246,16)
TOTAL	**35.811.414,33**	**23.939.559,98**

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2020 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R$ 30.857.480,01, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1. Avais e Fianças Honrados (a)	**356.282,09**	**1.691.572,79**
Rendas a Receber	**1.029.232,09**	**921.187,12**
Serviços prestados a receber (b)	538.968,18	482.848,33
Outras rendas a receber (c)	126.151,39	42.657,44
Rendimentos Centralização Financeira - Central (d)	364.112,52	395.681,35
2. Diversos	**1.945.499,58**	**661.896,11**
Adiantamentos e Antecipações Salariais	123.928,32	0,00
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (e)	115.378,26	92.551,51
Adiantamentos por conta de imobilizações (f)	1.300.324,31	250.488,07
Devedores por compra de valores e bens (g)	286.664,00	166.149,85
Títulos e créditos a receber	34.629,38	39.808,84
Devedores diversos – país (h)	84.575,31	112.897,84
3. Ativos Fiscais Correntes E Diferidos	**42.089,92**	**74.016,34**
Impostos e contribuições a compensar	22.444,85	17.762,05
Imposto de renda a recuperar	19.645,07	56.254,29
4. (-) Provisões para outros créditos	**(320.861,21)**	**(1.339.936,57)**
(-) Com características de concessão de crédito (i)	(320.861,21)	(1.339.936,57)
TOTAL = (1+2+3+4)	**3.052.242,47**	**2.008.735,79**

a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se a operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual;
b) Saldo de serviços prestados, composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito e por rendas de serviços de diversos convênios;
c) O saldo de outras rendas a receber refere-se a rendas de convênio a receber de INSS e outras rendas;
d) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB NORTE referente ao mês de dezembro de 2020;
e) Refere-se a valores antecipado à fornecedores por aquisição de despesas diversas;
f) Refere-se a valores por antecipação à fornecedores por compra de bens de uso próprio;
g) Refere-se a valores de saldo a receber de terceiros por vendas e bens não de uso próprio;
h) Refere-se a valores registrados em pendências a regularizar de curto prazo;
i) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A	0,50%	Normal	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**16.149,85**	(80,75)
B	1%	Normal	0,00	266.664,00	**266.664,00**	(2.666,64)	**70.000,00**	(700,00)
C	3%	Normal	0,00	20.000,00	**20.000,00**	(600,00)	**80.000,00**	(2.400,00)
E	30%	Normal	38.001,14	0,00	**38.001,14**	(11.400,34)	**68.625,11**	(20.587,73)
E	30%	Vencidas	14.454,99	0,00	**14.454,99**	(4.336,50)	**233.577,10**	(70.073,13)
F	50%	Normal	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**102.732,79**	(51.366,40)
F	50%	Vencidas	500,77	0,00	**500,77**	(250,39)	**64.307,86**	(32.153,93)
G	70%	Normal	5.726,17	0,00	**5.726,17**	(4.008,32)	**6.770,29**	(4.739,20)
G	70%	Vencidas	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**192.414,20**	(134.689,99)
H	100%	Normal	30.115,71	0,00	**30.115,71**	(30.115,71)	**341,98**	(341,98)
H	100%	Vencidas	267.483,31	0,00	**267.483,31**	(267.483,31)	**1.022.803,46**	(1.022.803,46)
Total Normal			**73.843,02**	**286.664,00**	**360.507,02**	**(48.791,01)**	**344.620,02**	**(80.216,06)**
Total Vencidos			**282.439,07**	**0,00**	**282.439,07**	**(272.070,20)**	**1.513.102,62**	**(1.259.720,51)**
Total Geral			**356.282,09**	**286.664,00**	**642.946,09**	**(320.861,21)**	**1.857.722,64**	**(1.339.936,57)**
Provisões			**(317.594,57)**	**(3.266,64)**	**(320.861,21)**		**(1.339.936,57)**	
Total Líquido			**38.687,52**	**283.397,36**	**322.084,88**		**517.786,07**	

8. Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (a)	3.420.418,33	4.126.848,80
Material em Estoque (b)	30.628,00	11.543,00
Despesas Antecipadas (c)	357.986,87	98.962,96
TOTAL	**3.809.033,20**	**4.237.354,76**

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção;
b) Refere-se a estoque de cartões provisórios;
c) Neste grupo de contas estão registradas as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, valores de processamento de dados e vale alimentação.

9. Investimentos

O saldo é representado por quotas da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil – **SICOOB NORTE**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito	12.018.186,00	8.000.000,00
TOTAL	**12.018.186,00**	**8.000.000,00**

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso (a)		1.735.300,00	0,00
Terrenos	4%	1.545.696,00	1.300.696,00
Instalações	10%	4.486.393,46	3.858.741,99
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.676.067,85)	(1.184.128,75)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.912.142,43	1.781.062,43
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(726.829,13)	(566.010,13)
Equipamento de Comunicação	20%	16.168,02	16.168,02
(-) Depreciação Equipamento de Comunicação		(9.983,24)	(8.804,00)
Sistema de Processamento de Dados	20%	2.607.947,88	2.550.950,92
(-) Depreciação Sistema de Processamento de Dados		(1.862.694,71)	(1.632.823,33)
Sistema de Segurança	10%	365.680,65	342.272,65
(-) Depreciação Sistema de Segurança		(161.734,76)	(126.720,94)
Sistema de Transporte	20%	0,00	162.664,80
(-) Depreciação Sistema de Transporte		0,00	(62.817,34)
Imobilizado de Uso		**12.669.328,44**	**10.012.556,81**
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		**(4.437.309,69)**	**(3.581.304,49)**
TOTAL		**8.232.018,75**	**6.431.252,32**

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após o efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *"Pro rata temporis"*; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	252.549.320,04	119.545.270,05
Depósito a Prazo	124.590.519,88	91.855.684,93
TOTAL	**377.139.839,92**	**211.400.954,98**

Os depósitos, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por estatuto próprio e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN n°4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	9.067.007,82	2,20%	5.701.407,57	2,39%
10 Maiores Depositantes	36.533.224,98	8,87%	26.930.942,57	11,00%
50 Maiores Depositantes	84.112.540,33	20,42%	59.397.689,99	24,86%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.150.649,11)	(2.774.360,25)	(2.465.053,00)	(4.988.501,89)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(296.561,89)	(782.316,09)	(665.521,75)	(1.316.694,30)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(10.259,10)	(10.259,10)	0,00	0,00
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(280.136,58)	(472.589,18)	(167.782,25)	(327.132,16)
TOTAL	**(1.737.606,68)**	**(4.039.524,62)**	**(3.298.357,00)**	**(6.632.328,35)**

12. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04).

Composição da carteira em 31/12/2020 e 31/12/2019:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócios	32.534.500,25	28.279.596,15
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito Imobiliário	1.968.056,86	0,00
TOTAL	**34.502.557,11**	**28.279.596,15**

As Letras de Crédito do Agronegócio – LCA emitidas pela **SICOOB CENTRO** possuem remuneração entre 73% e 122% do CDI, com prazos de vencimentos que variam de 22/02/2021 a 17/01/2024, com prazo mínimo de carência de **90** dias, conforme Resolução CMN Nº 4.410/2015.

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	Taxa média	2º sem/19	31/12/2019	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(296.561,89)	(782.316,09)	0,14	(665.521,75)	(1.316.694,30)	0,33
Despesa Letras De Crédito do Imobiliário	(10.259,10)	(10.259,10)	0,14	0,00	0,00	0
TOTAL	**(306.820,99)**	**(792.575,19)**		**(665.521,75)**	**(1.316.694,30)**	

13. Relações interfinanceiras e Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Relações Interfinanceiras

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	2,50% a 11,50%	10/11/2028	68.484.007,52	99.658.238,03	49.548.714,77	49.294.766,81
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(2.442.554,46)	(11.642.211,77)	(2.088.590,44)	(4.791.546,04)
Subtotal			**66.041.453,06**	**88.016.026,26**	**47.460.124,33**	**44.503.220,77**
Relações com Correspondente			15.828,19	0,00	11.287,23	0,00
TOTAL			**66.057.281,25**	**88.016.026,26**	**47.471.411,56**	**44.503.220,77**

b) Obrigações Por Empréstimos e Repasses

Instituições	Taxa	Venci-mento	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bancoob	0,22% a 10,74%	11/12/2024	9.293.596,68	20.103.014,38	22.082.254,91	0,00
(-) Despesa a apropriar			(835.950,34)	(1.808.247,37)	(382.411,77)	0,00
TOTAL			**8.457.646,34**	**18.294.767,01**	**21.699.843,14**	

As despesas das transações com recursos do Bancoob resultaram em 31/12/2020 o montante de R$ 9.192.006,28 (Nove milhões, centro e noventa e dois mil, seis reais e vinte e oito centavos) com o título de "Operações de Empréstimos e Repasses" na Demonstração de Sobras e Perdas (em 31/12/2019 representava R$ 4.557,122,16).

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	42.689,67	0,00	185.206,98	0,00
Sociais e Estatutárias	1.803.731,99	0,00	1.218.213,36	0,00
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidos	953.786,69	0,00	702.643,97	0,00
Diversos	7.274.696,49	425.855,53	6.153.103,18	401.081,75
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	122.433,90	0,00	0,00	395.336,48
TOTAL	**10.197.338,74**	**425.855,53**	**8.259.167,49**	**796.418,23**

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (a)	1.386.173,41	756.381,71
Sobras Líquidas a Distribuir	101.050,31	84.842,86
Cotas de Capital a Pagar (b)	316.508,27	376.988,79
TOTAL	**1.803.731,99**	**1.218.213,36**

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão p/ Imposto e Contribuições Sobre Lucro	75.694,25	0,00
ISSQN A Recolher	8.489,10	8.597,67
INSS A Recolher	43.405,82	35.658,15
IRRF A Recolher	2.316,39	2.070,06
IRRF A Recolher - Pessoa Física	18.212,83	13.669,70
PIS/COFINS/CSLL A Recolher	13.676,15	10.146,39
IRRF A Recolher	134.569,44	93.798,30
INSS A Recolher	310.916,53	261.524,30
FGTS A Recolher	104.952,99	92.592,38
PIS A Recolher	16.806,92	15.194,82
Contribuição Sindical A Recolher	1.628,53	1.578,41
Contribuição Previdência Privada	9.985,69	0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	15.095,11	24.634,27
ISSQN A Recolher	118.254,07	44.374,01
PIS Faturamento A Recolher	6.658,25	3.485,58
COFINS A Recolher	54.047,62	24.388,29
IRRF Sobre Juros Ao Capital	19.077,00	70.927,89
Outros	0,00	3,75
TOTAL	**953.786,69**	**702.643,97**

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	102.788,27	0,00	437.599,09	0,00
Obrig. de Pagamento em nome de Terceiros (b)	1.530.312,48	0,00	897.053,13	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	3.199.752,75	0,00	2.114.832,40	0,00
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d)	885.331,63	425.855,53	674.871,85	401.081,75
Credores Diversos – País (e)	1.556.511,36	0,00	2.028.746,71	0,00
TOTAL	**7.274.696,49**	**425.855,53**	**6.153.103,18**	**401.081,75**

(a) Referem-se à provisão para pagamento de fornecedores na compra de bens e direitos;
(b) Valores recebidos de terceiros para repasse em contas salário mantidas na cooperativa;
(c) Referem-se substancialmente a provisão para pagamento de despesas com pessoal;
(d) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de Dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R$ 81.468.942,12 (oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;
(e) O saldo registrado neste grupo de contas refere-se as pendencias a regularizar de curto prazo, cheques depositados e ainda não compensados e cobranças não liquidadas;

14.4 Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outras Contingências (a)	122.433,90	0,00	0,00	395.336,48
TOTAL	**122.433,90**	**0,00**	**0,00**	**395.336,48**

a) Refere-se a provisão considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos judiciais e que a cooperativa é parte envolvida (Vide nota 36).

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CENTRO** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	70.019.745,36	63.253.608,08
Associados	25.034	19.027

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 25%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do Fundo de Reserva correspondia a R$ 29.824.681,27 (Vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) e em 31 de dezembro de 2019 registrava saldo de R$ 24.093.905,73 (Vinte e quatro milhões, noventa e três mil, novecentos e cinco reais e setenta e três centavos).

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Das sobras líquidas apuradas no valor de R$ 10.162.034,11 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, trinta e quatro reais e onze centavos), no exercício findo em 31 dezembro de 2019, os cooperados representados por seus delegados, deliberaram em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de abril de 2020 pela destinação de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao Fundo de Assistência técnica, Educacional e social – FATES, e R$ 1.289.186,87 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) ao Fundo de Reserva e R$ 8.512.847,24 (oito milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) distribuídas na conta de capital dos associados.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício encerrado em 31/12/2020 terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida, base de cálculo das destinações (Antes das destinações)	**17.766.354,69**	**14.517.191,59**
Destinações estatutárias	**(5.329.906,40)**	**(4.355.157,48)**
Reserva legal - 25%	(4.441.588,67)	(3.629.297,90)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 05%	(888.317,73)	(725.859,58)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	**12.436.448,29**	**10.162.034,11**

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Receita de prestação de serviços	**6.818.502,14**	**11.058.201,69**	**4.187.225,21**	**7.511.063,75**
Despesas específicas de atos não cooperativos	(1.369.974,24)	(2.307.995,78)	(948.445,59)	(1.585.158,62)
Desp. apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(2.529.346,54)	(4.169.060,42)	(1.498.209,17)	(2.746.162,17)
Resultado operacional	**2.919.181,36**	**4.581.145,49**	**1.740.570,45**	**3.179.742,96**
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(148.211,17)	(344.927,31)	(87.689,43)	(177.934,60)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**2.770.970,19**	**4.236.218,18**	**1.652.881,02**	**3.001.808,36**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(673.724,16)	(673.724,16)	(241.173,95)	(633.363,58)
Resultado de atos não cooperativos antes das exclusões	**2.097.246,03**	**3.562.494,02**	**1.411.707,07**	**2.368.444,78**
(-) total das exclusões	(5.038.250,05)	(5.038.250,05)	(3.882.969,50)	(3.882.969,50)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	**(2.941.004,02)**	**(1.475.756,03)**	**(2.471.262,43)**	**(1.514.524,72)**

18. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de 2020, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R$ 1.837.156,61 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), equivalente a 100%da variação da SELIC. Em 2019, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R$ 3.442.102,26 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos), equivalente a 100% da variação da SELIC.

19. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas Adiantamentos A Depositantes	138.427,48	341.893,97	185.857,84	349.110,51
Rendas de Empréstimos	21.439.708,02	42.209.141,12	21.417.384,52	41.481.093,70
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	1.740.727,45	4.879.480,05	4.443.055,13	9.570.764,75
Rendas de Financiamentos	1.205.012,67	2.210.463,43	1.097.576,45	2.226.136,90

Rendas de Financ. Rurais - Aplic. Com Recursos	206.905,79	439.466,56	292.526,64	753.429,34
Rendas Financ. Rurais - Aplic. Com Recursos	2.217.014,63	3.943.633,98	814.040,68	1.408.935,61
Rendas Financ. Rurais - Aplic. Com Recursos	1.632.123,59	2.666.248,67	1.140.547,80	1.993.462,51
Rendas Financ. Rurais - Aplic. Com Recursos	62.873,53	485.526,72	311.812,19	546.331,28
Rendas Créditos Por Avais E Fianças Honrados	29.578,13	84.495,32	31.098,89	49.125,07
Recuperação Créditos Baixados Como Prejuízo	3.901.306,85	5.943.200,63	3.887.851,34	5.276.372,23
TOTAL	**32.573.678,14**	**63.203.550,45**	**33.621.751,48**	**63.654.761,90**

20. Despesas de Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Captação	(1.737.606,68)	(4.039.524,62)	(3.298.357,00)	(6.632.328,35)
Despesas de Obrig. Empréstimos e Repasses	(4.863.951,59)	(9.192.006,28)	(2.728.171,07)	(4.557.122,16)
Reversão de prov. Operação de créd. Liq. Duvidosa	5.272.531,40	10.669.332,45	4.966.014,40	8.256.804,46
Reversão de prov. Outros créditos. Liq. Duvidosa	180.134,41	346.265,34	146.059,06	196.200,53
Provisões para Operações de Crédito	(9.581.488,12)	(25.509.016,70)	(13.085.165,97)	(24.270.733,92)
Provisões para Outros Créditos	(262.788,83)	(1.002.146,75)	(1.091.495,98)	(1.725.966,14)
TOTAL	**(10.993.169,41)**	**(28.727.096,56)**	**(15.091.116,56)**	**(28.733.145,58)**

21. Receitas (Ingressos) de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	825.465,25	1.541.925,94	771.167,84	1.519.569,20
Rendas de outros serviços	6.927.124,72	10.932.673,00	3.925.681,82	6.311.930,62
	7.752.589,97	**12.474.598,94**	**4.696.849,66**	**7.831.499,82**

22. Rendas (Ingressos) de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Serviços Prioritários - PF	653.145,84	1.154.547,34	357.859,36	556.786,96
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	715.007,74	1.300.966,72	605.575,71	993.353,57
TOTAL	**1.368.153,58**	**2.455.514,06**	**963.435,07**	**1.550.140,53**

23. Despesas (Dispêndios) de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(85.101,45)	(172.601,85)	(128.682,15)	(214.181,13)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselheiros	(512.077,67)	(1.083.633,32)	(580.496,56)	(1.134.116,57)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.612.128,36)	(3.306.154,03)	(1.565.224,82)	(2.779.601,64)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.131.962,46)	(4.085.075,15)	(1.884.797,35)	(3.455.159,67)
Despesas de Pessoal - Proventos	(6.320.464,11)	(11.959.370,75)	(5.238.785,00)	(9.918.052,98)
Despesas De Pessoal - Treinamento	(13.421,14)	(30.942,27)	0,00	0,00
Despesas de Remuneração de Estagiários	(1.183,33)	(5.983,33)	(4.800,00)	(9.376,34)
TOTAL	**(10.676.338,52)**	**(20.643.760,70)**	**(9.402.785,88)**	**(17.510.488,33)**

24. Despesas (Dispêndios) administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(309.556,47)	(550.733,50)	(313.828,64)	(561.829,66)
Despesas de Aluguéis	(997.726,77)	(1.939.220,91)	(919.373,89)	(1.738.768,80)
Despesas de Comunicações	(220.111,31)	(442.485,06)	(165.526,68)	(345.235,11)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(145.388,13)	(228.756,59)	(155.702,51)	(197.179,10)
Despesas de Material	(132.868,59)	(367.093,82)	(211.841,19)	(470.586,30)
Despesas de Processamento de Dados	(1.339.321,80)	(2.578.221,27)	(1.086.043,62)	(1.958.088,54)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(108.809,72)	(323.147,32)	(145.522,78)	(341.893,27)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(93.106,85)	(267.711,38)	(101.987,56)	(210.538,39)
Despesas de Seguros	(167.745,39)	(260.574,42)	(110.802,86)	(238.789,91)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.804.621,61)	(3.546.335,91)	(1.737.601,75)	(3.204.010,74)
Despesas de Serviços de Terceiros	(563.516,62)	(1.180.671,90)	(721.080,13)	(1.153.477,38)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(392.123,92)	(755.018,66)	(344.377,74)	(654.026,25)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(386.857,28)	(588.333,49)	(278.549,97)	(525.428,03)
Despesas de Transporte	(1.010.940,33)	(2.112.684,71)	(1.099.479,52)	(2.081.083,43)
Despesas de Viagem no País	(95.198,84)	(245.992,31)	(225.540,94)	(363.929,61)
Despesas de Amortização	(305.702,43)	(608.530,56)	(13.054,29)	(26.755,43)
Despesas de Depreciação	(349.058,60)	(690.610,91)	(582.931,81)	(1.077.160,57)
Outras Despesas Administrativas	(302.732,41)	(623.794,26)	(302.678,05)	(574.326,18)
Emolumentos judiciais e cartorários	(161.494,34)	(332.295,65)	(339.670,63)	(415.292,48)
Contribuição a OCE	0,00	(200,00)	0,00	0,00
Rateio de despesas da Central	(771.069,08)	(1.443.003,16)	(633.429,30)	(1.251.302,20)
Rateio de despesa do Sicoob	0,00	0,00	0,00	(67.377,95)
TOTAL	**(9.657.950,49)**	**(19.085.415,79)**	**(9.489.023,86)**	**(17.457.077,33)**

25. Despesas (Dispêndios) Tributárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas Tributarias	(39.407,53)	(90.560,47)	(100.445,33)	(140.843,70)
Desp. Imposto S/Serviços Qualquer Natureza-ISSQN	(340.925,74)	(553.430,02)	(209.375,77)	(341.765,81)
Despesas De Contribuição Ao COFINS	(272.740,09)	(442.328,06)	(167.489,01)	(300.442,65)
Despesas De Contribuição Ao PIS/PASEP	(102.722,25)	(182.350,22)	(76.477,10)	(137.362,73)
TOTAL	**(755.795,61)**	**(1.268.668,77)**	**(553.787,21)**	**(920.414,89)**

26. Outras receitas (Ingressos) operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	62.381,55	80.123,93	73.420,88	129.082,18
Deduções e abatimentos	3.541,66	50.243,19	1.012,93	7.308,77
Distribuição de sobras da central	0,00	1.032.454,00	0,00	0,00
Rendas de repasses Del Credere	264.878,60	475.735,49	70.964,36	138.987,04
Outras rendas operacionais	530.947,06	598.043,77	214.370,78	303.117,98
Rendas oriundas de cartões de crédito	1.559.417,93	3.647.492,37	2.272.316,11	4.614.866,14
TOTAL	**2.421.166,80**	**5.884.092,75**	**2.632.085,06**	**5.193.362,11**

27. Outras despesas (Dispêndios) operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	0,00	0,00	0,00	(6.070,96)
Outras Despesas Operacionais	(621.868,59)	(1.016.910,71)	(501.602,00)	(984.832,99)
Descontos concedidos - operações de crédito	(47.055,66)	(60.614,38)	(22.512,80)	(77.449,04)
Cancelamento - tarifas pendentes	(18.504,38)	(46.361,91)	(13.800,06)	(24.124,22)
TOTAL	**(687.428,63)**	**(1.123.887,00)**	**(537.914,86)**	**(1.092.477,21)**

28. Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
(+) Reversão de Provisão para Contingências	214.382,02	357.336,48	117.485,98	117.485,98
TOTAL	**214.382,02**	**357.336,48**	**117.485,98**	**117.485,98**

29. Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
(+) Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	747.190,57	1.356.929,51	587.051,24	967.671,64
(-) Garantias Financeiras Prestadas	(899.344,58)	(1.592.163,07)	(637.476,19)	(1.214.336,84)
TOTAL	**(152.154,01)**	**(235.233,56)**	**(50.424,95)**	**(246.665,20)**

30. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Receitas	**152.253,66**	**197.367,52**	**32.028,04**	**78.915,66**
Ganhos de Capital	122.008,16	139.008,16	3.000,00	3.013,80
Ganhos de Aluguéis	30.245,50	58.359,36	29.028,04	59.881,78
Outras Rendas não Operacionais	0,00	0,00	0,00	16.020,08
Outras Despesas	**(242.797,62)**	**(484.627,62)**	**(119.717,47)**	**(119.717,47)**
(-) Perdas de Capital	(150.512,45)	(391.662,45)	0,00	0,00
(-) Outras Despesas não Operacionais	(92.285,17)	(92.965,17)	(119.717,47)	(119.717,47)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	**(57.667,21)**	**(57.667,21)**	**0,00**	**(137.132,79)**
Resultado Líquido	**(148.211,17)**	**(344.927,31)**	**(87.689,43)**	**(177.934,60)**

31. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	3.937.823,45	0,40%	27.224,72
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	63.688,21	0,01%	122,00
TOTAL	**4.001.511,66**	0,41%	**27.346,72**
Montante das Operações Passivas	2.615.738,50	0,77%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020:**

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	3.123,54	185,23	0,09%
Conta Garantida	2.562,61	12,81	0,08%
Direitos Creditórios Descontados	787.169,18	3.935,85	0,48%
Empréstimos	563.392,16	3.374,05	0,24%
Financiamentos	429.361,99	5.960,66	1,87%
Financiamentos Rurais	3.226,79	16,14	0,02%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação á Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	2.016.172,18	0,80%	-
Depósitos a Prazo	1.506.814,23	1,21%	0,16%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	737.612,35	2,14%	0,15%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	1,99%	2,36%
Empréstimos	0,89%	15,81%
Financiamentos Rurais - repasses	0,91%	41,76%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	98,12%	106,61%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	1,58%	18,37%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,36%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,01%
Crédito Rural (modalidades)	0,10%
Aplicações Financeiras	0,77%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	36.222,26
Conta Garantida	12.543.237,99
Direitos Creditórios Descontados	10.369,10
Empréstimos	1.310.935,61
Financiamentos	1.163.312,05

e) No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presença e custeio a Previdência Social, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R$)				
Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Honorários da Diretoria	(281.087,54)	(621.653,06)	(343.160,12)	(686.979,47)
Cédulas de Presença.	(230.990,13)	(461.980,26)	(237.336,44)	(447.137,10)
Encargos Previdenciários	(116.144,93)	(249.509,71)	(142.407,83)	(268.800,29)
TOTAL	**(628.222,60)**	**(1.333.143,03)**	**(722.904,39)**	**(1.402.916,86)**

32. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA- SICOOB CENTRO**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB NORTE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB NORTE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados na implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CENTRO** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB NORTE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

33. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

33.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

33.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

33.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

33.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

33.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

34. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) , apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	549.390.401,66	371.770.065,55
Patrimônio de Referência (RWA_{RPS})	108.918.959,07	94.589.408,37
Patrimônio de Referência (RWA_{RPS} + ACP)	57.685.992,17	44.612.407,87
Capital Principal - CP	57.685.992,17	44.612.407,87
Índice de Basiléia %	19,82%	25,44%
Razão de Alavancagem (RA) %	12,84%	17,46%
Índice de imobilização %	7,55%	6,80%

36. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	122.433,90	0,00	395.336,48	0,00
TOTAL (Nota 14.4)	**122.433,90**	**0,00**	**395.336,48**	**0,00**

a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CENTRO**, em 31 de dezembro de 2020, existem processos judiciais em que a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R$ 1.220.496,37. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis e trabalhistas.

b) O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

ADEMIR STIMER
CPF. 610.352.202-10
Presidente do Conselho de Administração

CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCHI
CPF. 004.973.428-80
Diretora Administrativo – Financeiro

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249
Dados: 2021.04.01 10:22:21 -03'00'

EDGAR LUCAS CASTELO BRANCO KAISER
CPF. 838.639.662-87
Diretor Operacional

JOSÉ CARLOS CORREA DA CUNHA
Contador CRC/RO 2897/O-5

D4Sign

40 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de abril de 2021, 15:04:32

ntp.br

3337 NOTAS EXPLIC 2020- ref doc 9010 pdf
Código do documento 40c1124c-816f-40bc-8390-e2c3d8ec5dda

Assinaturas

Ademir stimer
ademir.stimer@sicoob.com.br
Assinou

Cleusa Aparecida Negrini tarnoschi
cleusa.tarnoschi@sicoob.com.br
Assinou

Edgar Lucas Castelo Branco Kaiser
edgar.kaiser@sicoob.com.br
Assinou

Eventos do documento

01 Apr 2021, 12:47:38
Documento número 40c1124c-816f-40bc-8390-e2c3d8ec5dda **criado** por GILCELIO DO NASCIMENTO (Conta 40cba7fd-6663-4fe3-bb34-218ac8c67409). Email: gilcelio.nascimento@sicoob.com.br, - DATE_ATOM: 2021-04-01T12:47:38-03:00

01 Apr 2021, 12:48:51
Lista de assinatura **iniciada** por GILCELIO DO NASCIMENTO (Conta 40cba7fd-6663-4fe3-bb34-218ac8c67409). Email: gilcelio.nascimento@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-01T12:48:51-03:00

01 Apr 2021, 12:59:07
CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCHI **Assinou** (Conta 0b2cb15e-e9eb-4734-9eb9-9142a34c0de5) - Email: cleusa.tarnoschi@sicoob.com.br - IP: 191.196.27.9 (191-196-27-9.user.vivozap.com.br porta: 20010) - Geolocalização: -10.9028289 -61.928093300000006 - Documento de identificação informado: 004.973.428-80 - DATE_ATOM: 2021-04-01T12:59:07-03:00

01 Apr 2021, 14:51:33
EDGAR LUCAS CASTELO BRANCO KAISER **Assinou** (Conta 08fafdb2-f4a3-4995-a6d4-d17cf6eec9a7) - Email: edgar.kaiser@sicoob.com.br - IP: 191.196.27.9 (191-196-27-9.user.vivozap.com.br porta: 30010) - Documento de identificação informado: 838.639.662-87 - DATE_ATOM: 2021-04-01T14:51:33-03:00

01 Apr 2021, 15:01:17
ADEMIR STIMER **Assinou** (Conta fa6b1950-4309-4e70-91c3-8ea85850d4f6) - Email: ademir.stimer@sicoob.com.br - IP: 192.144.67.227 (192.144.67-227.redecompleta.net.br porta: 22718) - Geolocalização: -10.8829622

D4Sign

40 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de abril de 2021, 15:04:32

ntp.br

-61.905289399999994 - Documento de identificação informado: 610.352.202-10 - DATE_ATOM: 2021-04-01T15:01:17-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8f6f63a2783682049f59ff3ef0f4fd097ae85a931a3bdb77df82e01dd459d9ff
(SHA512):1a818ee427de538d15f311ac0ed0c643b02a1ad40d905e277cb76bac75bb6fe034d5472b1035954936b1b732ece19f3b1249a97907723b337e221abc575ca6dc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia - SICOOB CENTRO

Ji-Paraná - RO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia - SICOOB CENTRO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CENTRO em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridosa comunicar esse fato. No entanto, não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileirase internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relaçãoa capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossaopinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nasevidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condiçõesfuturas podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 26 de março de 2021.

CNAC
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SOFOCLES BARBOSA DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Sófocles Barbosa de Oliveira
Contador CRC PB 008067/O
CNAI 1804

SICOOB CENTRO	PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2020) E OUTROS.				
CÓDIGO:	*FO 4.2.3/31*	*REVISÃO:*	*01*	*PÁGINA:*	*1 de 5*

Conselheiro Efetivo *– Alexandre Alves Ramos (Coordenador)*
Conselheiro Efetivo *– Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)*
Conselheiro Suplente *– Lander Cezar Souza Pereira*
Conselheiro Suplente *– Willen Regis Bernardo de Aguiar*

PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2020) E OUTROS.

O ***CONFIS*** – Conselho Fiscal da ***SICOOB – CENTRO*** - Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia, em situação regular, vez que seus membros encontram se investidos, após homologação/ratificação pelo *BACEN* - Banco Central do Brasil (Processo 0000157065 de 05.07.2019), em trabalho conjunto (conselheiros efetivos e suplentes, com base no art. 86, § 5º do Estatuto Social) durante o exercício de 2020, buscando cumprir as determinações estatutárias/legais e consequentemente evitar eventuais prejuízos a esta cooperativa de crédito.

Conforme reuniões ordinárias e extraordinárias deste ***CONFIS*** em continuidade às providências e atitudes - fiscalizatórias, entre as quais, destacando-se:

-análises de balancetes (gerenciais e demonstrativos mensais), índices legais (críticas **visando inclusão/manutenção junto ao fundo Garantidor *FGCoop*** tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições), acompanhamentos das evoluções das operações dos maiores tomadores empréstimos, análise de valores realizados (inclusos ou não previstos em orçamento), aplicação de recursos destinados ao ***F.A.T.E.S.***(atos cooperados e não cooperados), procedimentos internos, relatórios/Súmulas, ouvidoria, auditorias interna e externa (providências adotadas), atas do ***CONSAD/DIREX/GERENCIAIS***, instalações, segurança (equipamentos), sugestões e críticas (identificadas ou não pelos cooperados/delegados), análise de documentos recebidos (C.A's, ofícios, circulares, pareceres, memorandos, etc...), folhas de pagamentos, comprovantes de despesas, enfim atividades operacionais e financeiras e etc. - tudo em prol dos cooperados e a cooperativa.

Registrando-se em atas (arquivadas nos anais desta Cooperativa) todo trâmite das reuniões e visitas deste ***CONFIS*** e ao final, **propondo sugestões** ao ***CONSAD,*** a Diretoria Executiva – ***DIREX*** e/ou demais setores, no sentido de combaterem deficiências procedimentais ou operacionais constatadas.

Durante o exercício de 2020, adequações das adversidades em vários municípios do eixo central de Rondônia, demandando muita dedicação dos *doutos* Conselheiros Fiscais.

Em oportuno, registra-se o total apoio despendido aos membros conselheiros deste ***CONFIS*** tanto pelos membros do ***CONSAD, DIREX***, quanto pelos gerentes e demais colaboradores desta Cooperativa de Crédito, os quais, sempre demonstraram muito respeito, afinco e dedicação, não medindo esforços em disponibilizar o que era solicitado.

Identificador do arquivo: 0438efa3b68ae395004f7852ce5ea35192eba2fb3f6a7bafebc7ede43a4dae00
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

SICOOB CENTRO	PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2020) E OUTROS.				
CÓDIGO:	*FO 4.2.3/31*	*REVISÃO:*	*01*	*PÁGINA:*	*2 de 5*

Conselheiro Efetivo *– Alexandre Alves Ramos (Coordenador)*
Conselheiro Efetivo *– Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)*
Conselheiro Suplente *– Lander Cezar Souza Pereira*
Conselheiro Suplente *– Willen Regis Bernardo de Aguiar*

OBSERVAÇÕES (ADEQUAÇÕES):

O ***CONFIS*** nos procedimentos fiscalizatórios sempre sugere adoções de algumas mudanças, atendendo não só as vantagens financeiras, como principalmente aos princípios técnicos e jurídicos, com ênfase na governança plena, com a total transparência e publicidade pelos atuais gestores em relação aos cooperados nas pessoas dos delegados.

Primando, sobretudo pelos requisitos legais e regulamentares, dando ênfase aos princípios que regem o sistema financeiro Brasileiro da ***seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos,*** etc. (previstos nas Resoluções ***BACEN/CMN*** nº.3258 de 28.01.2005, 4720 de 30.05.2019, 4818 de 29.05.2020, Circular nr.3959 de 04.09.2019 e Resolução B.C.B. nr.2 de 12.08.2020), inclusive a necessidade ou não da elaboração da D.R.A.-Demonstração do Resultado Abrangente (previsto na Resolução nr.4720 de 30.05.2019 vigorando a partir de 01.01.2020).

Insta registrar, este ***CONFIS*** sempre buscou atender às demandas (denúncias/comunicados) expressas ou mesmo, algumas informais, filtrando dentro dos limites Legais e Estatutários, as que foram relevantes e pertinentes de cooperados de vários ***PA.´s*** (representados pelos delegados), inclusive as relatadas pelos canais da OUVIDORIAS desta cooperativa, e outras fontes.

No decorrer deste exercício, apesar de não serem possíveis as visitas *in locco* nas agências, foram desenvolvidos trabalhos à distância por amostragens, para apurações de eventuais irregularidades (de acordo com as atribuições legais e estatutárias) ato continuo, instaurou-se inquérito administrativo para apuração de suposto desvio de finalidade em um projeto social (analisado em detalhes por este colegiado), após o devido processo legal (dando ampla defesa aos envolvidos) foram devolvidos para esta cooperativa recursos financeiros utilizados de forma inadequada -, por consequência, foi sugerido e acatado pelas DIREX/CONSAD, reformulações nos processos de análises, execuções e *feedbacks* com a comunidade/sociedade envolvidas em projetos sociais mantidos e financiados por esta cooperativa de crédito, dando assim total transparência e eficácia.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES ADMINISTRATIVAS
(OPERACIONAIS E FINANCEIROS) DO EXERCÍCIO FINDO:

-a captação e incremento ao quadro de novos cooperados foi bastante satisfatória, passando de 19.027 **para 25.034 (incremento de 31,57%)**;

-o capital social **aumentou 10,70%,** passando de R$ 63.253.608,08 para R$ 70.019.745,36;

-os depósitos totais (à vista e a prazo) passando de R$211.400.954,98 para **R$377.139.839.92 (evolução de 78,40%)**;

Identificador do arquivo: 0438efa3b68ae395004f7852ce5ea35192eba2fb3f6a7bafebc7ede43a4dae00
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

SICOOB CENTRO	PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2020) E OUTROS.				
CÓDIGO:	*FO 4.2.3/31*	*REVISÃO:*	*01*	*PÁGINA:*	*3 de 5*

Conselheiro Efetivo *– Alexandre Alves Ramos (Coordenador)*
Conselheiro Efetivo *– Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)*
Conselheiro Suplente *– Lander Cezar Souza Pereira*
Conselheiro Suplente *– Willen Regis Bernardo de Aguiar*

-a **concentração de depósitos** nos 50 maiores depositantes, passando de R$59.397.689,99 para R$84.112.540,33, **(evolução de 41,61%)** e equivalentes à **22,30%** dos depósitos totais;

-as **operações de créditos totais** passando de R$315.874.007,61 para **R$443.959.877,14 (evolução de 40,55%)**;

-a **concentração de operação de crédito** nos 50 maiores devedores, passando de R$87.226.556,90 para **R$118.486.602,01 (evolução de 35,84%)**, sendo equivalente à **26,69%** da carteira total R$443.959.877,14;

Observamos que o controle de grupo econômico é realizado pela cooperativa através do sistema SISBR, porém ainda carece de melhorias.

Ainda em relação às operações de crédito, verificamos um aumento nos operações lançadas para prejuízo de 126,5% (NE Item 6, letra e). Destacamos que o prejuízo é inerente ao risco de todas as atividades mercantis, portanto, irá ocorrer sempre. Um indicador complementar importante a ser analisado juntamente com as provisões é o Inad 90 que representa as inadimplências das instituições financeiras dentro de 90 dias. O Inad90 da Sicoob Centro é de 1,47%, sendo um ótimo percentual (inclusive demonstrando qualidade nos empréstimos de curto prazo), adicionado às sobras do ano de 2020, que foi uma das maiores dos últimos anos desta cooperativa, este Conselho Fiscal parabeniza os gestores por tais resultados.

SUGESTÕES:

- que sejam aperfeiçoados os procedimentos de forma permanente relacionados às concessões de créditos, melhorando os procedimentos operacionais para avaliação dos créditos liberados para os cooperados que possuam os perfis de tomadores, independente dos procedimentos adotados por outras cooperativas ou instituições financeiras, mas, sempre treinando e orientando os colaboradores e gerentes a justificarem tais critérios técnicos, de forma clara e imparcial, evitando comentários negativos por parte dos cooperados;

- aprimorar os controles operacionais (travas/bloqueios de sistema), de forma a evitar rolagens de dívidas, evitando a caracterização de desvios de finalidades em alguns empréstimos. Adotar medidas fiscalizatórias no sentido de verificar *in loco* a real aplicação dos valores liberados de crédito rural (acompanhando desde o projeto até a efetiva execução e *feedback*), principalmente, os que tenham

Identificador do arquivo: 0438efa3b68ae395004f7852ce5ea35192eba2fb3f6a7bafebc7ede43a4dae00
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

SICOOB CENTRO	PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2020) E OUTROS.				
CÓDIGO:	*FO 4.2.3/31*	*REVISÃO:*	*01*	*PÁGINA:*	*4 de 5*

Conselheiro Efetivo *– Alexandre Alves Ramos (Coordenador)*
Conselheiro Efetivo *– Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)*
Conselheiro Suplente *– Lander Cezar Souza Pereira*
Conselheiro Suplente *– Willen Regis Bernardo de Aguiar*

subsídios/incentivos governamentais;

- fazer avaliações das provisões (contingências passivas) das demandas judiciais (independente de periodicidade), **quando ocorrerem situações recorrentes e relevantes que possam trazer prejuízos à cooperativa ou impactar informações relevantes na contabilidade** (exemplo fluxo crescentes de ações trabalhistas, consumidores, etc.) sempre reavaliando as classificações de perdas: possível, provável ou chance remota;

-manter e aprimorar os controles para perdas operacionais, de forma a aumentar a eficiência e recuperação de tais valores, inclusive responsabilizando os envolvidos, quando for o caso de má-fé, reincidências e negligências constatadas. Adicionalmente, eliminar os controles atuais existentes realizados de forma manual (planilha excel) e realizado por um único colaborador, passando-os para controles sistematizado e que não dependa exclusivamente de único colaborador.

- Importante que os trabalhos realizados pelos agentes do controle interno e outros envolvidos, sejam permanentes e acompanhados pela diretoria executiva (inclusive com a elaboração periódica de estatísticas gráficas a serem analisadas e estudadas pelos CONSAD/DIREX/CONFIS).

- Continuar os treinamentos aos Delegados para que conheçam os princípios e algumas Leis mais importantes do cooperativismo de crédito, Estatuto Social da SICOOB CENTRO, regimentos Internos, a importância da governança plena, os princípios do *compliance*, para que possam desempenhar de forma plena e eficiente as suas atribuições.

- E, lembrar sempre da finalidade existencial da Sicoob Centro que é, dentre outros: proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados e a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

CONCLUSÃO FINAL:

Por tudo que foi exposto e de par com o relatório de auditoria da ***C.N.A.C. - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa*** **lavrado em 26.03.2021, das notas explicativas da Administração, às demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2020**, este ***CONFIS,*** através deste colegiado de Conselheiros, os quais assinam abaixo:

Identificador do arquivo: 0438efa3b68ae395004f7852ce5ea35192eba2fb3f6a7bafebc7ede43a4dae00
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

SICOOB CENTRO	PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2020) E OUTROS.				
CÓDIGO:	*FO 4.2.3/31*	*REVISÃO:*	*01*	*PÁGINA:*	*5 de 5*

Conselheiro Efetivo *– Alexandre Alves Ramos (Coordenador)*
Conselheiro Efetivo *– Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)*
Conselheiro Suplente *– Lander Cezar Souza Pereira*
Conselheiro Suplente *– Willen Regis Bernardo de Aguiar*

- que as prestações de contas do exercício de 2020 **ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS E NORMAS BRASILEIRAS CONTÁBEIS** (adaptadas às peculiaridades da Legislação Cooperativista Financeira Brasileira, contidas na Legislação e Súmulas auditorias comitês contábeis: *BACEN, CMN, COSIF, CPC,* dentre outros).

Via de consequência, do que foi narrado em linhas pretéritas, este colegiado de conselheiros fiscais (efetivos e suplentes) do Conselho Fiscal da ***SICOOB – CENTRO*** - Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia (após as pré-assembleias realizadas de forma remota nos Municípios circunscricionais desta Cooperativa), sejam dados publicidades aos cooperados através de publicações, e ao final sejam encaminhadas à A.G.O. - Assembleia Geral Ordinária (**prevista para o dia 24.04.2021**), com o indicativo técnico de votos: **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020, ASSIM COMO IMPLEMENTAÇÃO DAS SUGESTÕES E INDICAÇÕES.**

Ji-Paraná - RO, 06 abril 2021.

Alexandre Alves Ramos
Conselheiro fiscal efetivo
(Coordenador)

Antônio Martins de Souza
Conselheiro fiscal efetivo
(Secretário)

Lander Cezar Souza Pereira
Conselheiro fiscal Suplente

Willen Regis Bernardo de Aguiar
Conselheiro fiscal suplente

Identificador do arquivo: 0438efa3b68ae395004f7852ce5ea35192eba2fb3f6a7bafebc7ede43a4dae00
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Sisbr Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob

Gerenciador de Assinaturas Eletrônicas de Documentos

PARECER CONFIS ENCERRAMENTO

Documento Original com 5 Página(s)

Assinado eletronicamente via Sisbr pelos seguintes usuários:

CPF/Nome do Aprovador/Tipo/Identificação da Assinatura	Data/Hora	IP/Porta
CPF 786.999.672-68 - WILLEN REGIS BERNARDO DE AGUIAR - PARTE 0ef101d40335fcb17cec4debc5c11a955a50a52408ccfdfbcf83fa0037fa408c	**06/04/2021** 18:15:50	**160.238.161.24** 57731
CPF 164.484.668-35 - ANTONIO MARTINS DE SOUZA - PARTE 59415612d338843f8f95b2fbb1235ce5d3141ecdab04e0816f71a2831ef3bc90	**06/04/2021** 18:21:32	**191.37.217.149** 63915
CPF 536.753.556-91 - ALEXANDRE ALVES RAMOS - PARTE 5f99b7a18fa92ad8c733ea3f21613b83f3bd65e52c7547173adaf6c0bd00407d	**06/04/2021** 19:18:56	**201.34.215.153** 47786
CPF 078.125.877-46 - LANDER CEZAR SOUZA PEREIRA - PARTE 1b94c2ec57a70c96a9a8b9ee281711f73cba47237a2b7ddbf672eed9f7faf92f	**06/04/2021** 19:41:31	**201.216.110.27** 14688

Identificador do arquivo: 0438efa3b68ae395004f7852ce5ea35192eba2fb3f6a7bafebc7ede43a4dae00
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

SICOOB Centro

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO

CNPJ: 08.044.854/0001- 81/ NIRE nº 11400004070

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

A Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB Centro, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Delegados, que nesta data são 43 (quarenta e três), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, a ser realizada em 24 de abril de 2021, às 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 15:00 (quinze horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegado mais um; ou às 16:00 (dezesseis horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 20 (vinte) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla do Estatuto Social.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2020, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
   a) relatório de gestão;
   b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social anterior;
   c) relatório de auditoria externa;
   d) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
3. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio https://www.sicoobcentro.com.br/.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2021.

Ademir Stimer
Presidente do Conselho de Administração

D4Sign

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de abril de 2021, 15:42:31

3337 - Edital da AGOE 2021 pdf
Código do documento 935bddb0-6bfd-4d95-948a-863065e6b4cc

Assinaturas

Ademir stimer
ademir.stimer@sicoob.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Apr 2021, 13:39:12
Documento número 935bddb0-6bfd-4d95-948a-863065e6b4cc **criado** por GILCELIO DO NASCIMENTO (Conta 40dba7fd-6663-4fe3-bb34-218ac8c67409). Email :gilcelio.nascimento@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-09T13:39:12-03:00

09 Apr 2021, 13:49:15
Lista de assinatura **iniciada** por GILCELIO DO NASCIMENTO (Conta 40dba7fd-6663-4fe3-bb34-218ac8c67409). Email: gilcelio.nascimento@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-09T13:49:15-03:00

09 Apr 2021, 14:56:31
ADEMIR STIMER **Assinou** (Conta fa6b1960-4309-4e70-91c3-8ea85850d4f6) - Email: ademir.stimer@sicoob.com.br - IP: 192.144.67.227 (192.144.67-227.redecompleta.net.br porta: 19226) - Geolocalização: -10.878976000000002 -61.9610112 - Documento de identificação informado: 610.352.202-10 - DATE_ATOM: 2021-04-09T14:56:31-03:00

Hash do documento original
(SHA256):08743f639db3bfe0b38be275024fccccc5d4b9408ee88fbd5b27a3096230b31d
(SHA512):d99a451ac05945ce5a61fe1f96d5e6c11d9f20e9e2d5c5a1a544dd7c97116029297814a199f14ec34958654cb9c0e9ffb457c03e3c4f9e6b1246f22a8f257628

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0001.1.029.4.4.90.51.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 1081/2020
b) Licitação Nrº : 9/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 09/04/2021
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa especializada para construção da 3º etapa da reforma do hospital municipal Anselmo Bianchini Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 19.596.844/0001-75

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA TERCEIRA ETAPA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE (ANCELMO BIANCHINI)	1	R$ 245.482,41	R$ 245.482,41

Valor Total Homologado - R$ 245.482,41

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,09 de abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1450/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CONSTRUBEM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DO OBJETO
O objeto do presente contrato **é:**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	eletrodo 4.00 x 350mm	6	R$24,25	R$ 145,50
2	eletrodo 48-4mm	6	R$88,50	R$ 531,00
3	eletrodo 46 3,25mm	6	R$76,00	R$ 456,00
4	eletrodo cromonic	6	R$101,00	R$ 606,00
5	cabo de cobre flexível anti-chama 750v 10mm	670	R$3,65	R$ 2.445,50
6	cabo de cobre flexível isolado 750v 1,50mm	400	R$0,64	R$ 256,00
7	Cimento CP IV 32 RS - 50 kg	70	R$32,00	R$ 2.240,00
8	vergalhão 3/8 barra com 12 m	20	R$44,33	R$ 886,60
9	viga de 5 x 10 x 300 cm qualidade 1	100	R$24,83	R$ 2.483,00
10	viga de 5 x 10 x 400 cm qualidade 1	100	R$32,67	R$ 3.267,00
11	argamassa saca com 20 kg	10	R$11,47	R$ 114,70

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº **04/2020** e Processo Administrativo nº **1450/2020.**

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R$ 13.431,30 (Treze mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 22/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.007.**	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
Função	**15**	**Urbanismo**
Sub Função	**452**	**Serviços Urbanos**
Programa	**0013**	**Minha Cidade**
Projeto/atividade	**2052**	**Manutenção das vias urbanas**
Natureza da Despesa	**3.3.90.30.00.00.00.**	**Material de consumo**
Desdobramento	**39 00**	**Material para manutenção de veículos**
Fonte de Recurso	**10000000**	**Recursos livres**

Nota de Empenho n° 499/2021

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.007.**	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
Função	**15**	**Urbanismo**
Sub Função	**452**	**Serviços Urbanos**
Programa	**0013**	**Minha Cidade**
Projeto/atividade	**2052**	**Manutenção das vias urbanas**
Natureza da Despesa	**3.3.90.30.00.00.00.**	**Material de consumo**
Desdobramento	**99 00**	**Outros materiais de consumo**
Fonte de Recurso	**10000000**	**Recursos livres**

Nota de Empenho n° 500/2021

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.007.**	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
Função	**15**	**Urbanismo**
Sub Função	**452**	**Serviços Urbanos**
Programa	**0013**	**Minha Cidade**
Projeto/atividade	**2052**	**Manutenção das vias urbanas**
Natureza da Despesa	**3.3.90.30.00.00.00.**	**Material de consumo**
Desdobramento	**26 00**	**Material elétrico e eletrônico**
Fonte de Recurso	**10000000**	**Recursos livres**

Nota de Empenho n° 501/2021

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.007.**	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
Função	**15**	**Urbanismo**
Sub Função	**452**	**Serviços Urbanos**
Programa	**0013**	**Minha Cidade**
Projeto/atividade	**2052**	**Manutenção das vias urbanas**
Natureza da Despesa	**3.3.90.30.00.00.00.**	**Material de consumo**
Desdobramento	**24 00**	**Material para manutenção de bens imóveis/instalações**
Fonte de Recurso	**10000000**	**Recursos livres**

Nota de Empenho n° 611/2021

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 58/2021 anexado ao processo administrativo **04/2020** e Processo Administrativo nº **1450/2020.**

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 09.04.2021.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1450/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME

DO OBJETO
O objeto do presente contrato **é:**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA GROSSA	15	R$101,00	R$ 1.515,00
2	PEDRISCO DE BRITA	27	R$138,00	R$ 3.726,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº **04/2020** e Processo Administrativo nº **1450/2020.**

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R$ 5.241,00 (Cinco mil duzentos e quarenta e um reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 22/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.007.**	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
Função	**15**	**Urbanismo**
Sub Função	**452**	**Serviços Urbanos**
Programa	**0013**	**Minha Cidade**
Projeto/atividade	**2052**	**Manutenção das vias urbanas**
Natureza da Despesa	**3.3.90.30.00.00.00.**	**Material de consumo**
Desdobramento	**24 00**	**Material para manutenção de bens imóveis / instalações**
Fonte de Recurso	**10000000**	**Recursos livres**

Nota de Empenho n° 498/2021 e Nota de Empenho n° 587/2021.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2021 anexado ao processo administrativo **04/2020** e Processo Administrativo nº **1450/2020.**

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 09.04.2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
Processo Nº 56/2021 – *Pregão Eletrônico Nº* 06/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.
2. FORNECEDOR: L. M. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
C.N.P.J.: 10.603.772/0001-71
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SOARES MELO, N° 366, SETOR INDUSTRIAL, PIMENTA BUENO-RO, CEP: 76.970-000
NOME DO REPRESENTANTE: MARIA MAINO
3. Formação de Registro de preço para aquisição de Tubos de Concreto para atender os setores rurais do município de Nova Brasilândia D'Oeste- RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **6/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
4. VALOR HOMOLOGADO: R$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).
5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na integra encontra-se no endereço eletrônico:
http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Abril de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
Processo Nº 56/2021 – *Pregão Eletrônico Nº* 06/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.
2. FORNECEDOR: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
C.N.P.J.: 04.596.384.0001-08
ENDEREÇO: RUA ELIAS GORAYEB, 2773 – LETRA B, BAIRRO LIBERDADE, PORTO VELHO-RO, CEP: 76.803-874
NOME DO REPRESENTANTE: LUCIDIO JOSÉ CELLA
3. Formação de Registro de preço para aquisição de Tubos de Concreto para atender os setores rurais do município de Nova Brasilândia D'Oeste- RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **6/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
4. VALOR HOMOLOGADO: R$ 263.250,00 (Duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais).
5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na integra encontra-se no endereço eletrônico:
http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Abril de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

ERRATA PE 015/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a publicação do aviso do edital nº PE 015/2021 no mural da Câmara e mural da Prefeitura, retifico os termos abaixo no número do certame digitado no titulo do aviso:

RETIFICO O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:
1... Pregão Eletrônico 012/2021...

LEIA-SE:
1... Pregão Eletrônico 015/2021...

Vale do Anari – RO, 09 de abril de 2021.

SUZIANE RODRIGUES
DE OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

ERRATA PE 016/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a publicação do aviso do edital nº PE 016/2021 no mural da Câmara e mural da Prefeitura, retifico os termos abaixo no numero do certame digitado no titulo do aviso:

RETIFICO O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:
1... Pregão Eletrônico 012/2021...

LEIA-SE:
1... Pregão Eletrônico 016/2021...

Vale do Anari – RO, 09 de abril de 2021.

SUZIANE RODRIGUES DE
OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 094/2020/PMAP

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO. Processo Administrativo nº 1-746/SEMSAU/2020. CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE ÊXITOS NA LICITAÇÃO CONVOCADAS TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES AS QUAIS FORAM UNÂNIMES NA JUSTIFICATIVA DO VALOR DA MÉDIA ESTE ESTÁ ABAIXO DO VALOR DE MERCADO, TORNANDO ASSIM O PREGÃO FRACASSADO. **Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br** .Maiores informações e esclarecimentos pelo endereço eletrônico: cpl.pmap123@hotmail.com, ou no endereço do **Palácio dos Pioneiros**, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO.

Alto Paraíso/RO, 08 de abril de 2021.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 3593/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 022/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO
Exclusivo para EPP/ME/MEI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-130/2021/SEMAF
OBJETO: "SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS PARA TELEFONIA, ATEWAY IP E TELEFONES IP COM DISPLAY, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO", tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR ESTIMADO: R$ 51.490,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais). Início da sessão pública: dia 22/04/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 06 de Abril de 2021.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10975/2020/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, cujo objeto é a a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento sob o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R$2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais).

Data de Abertura: 27/04/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 09 de abril de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 13.814/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 041/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 041/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **0751/SEMAS/2021**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO ADULTO E INFANTIL, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Valor estimado: **R$ 243.560,00 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). Data de abertura: 29/4/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**.
O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795, 34615269 e 99976-8456.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de abril de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 044/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 044/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO (PORTA DE VIDRO, FECHADURA E PUXADOR) INCLUINDO INSTALAÇÃO, conforme Termo de Dispensa Eletrônica, nos termos do Processo Administrativo nº **0997/SEMSAU/2021**.
Valor estimado: **R$ 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta reais). A Sessão Pública virtual será realizada no período de 12h do dia 12/4/2021 até às 12h do dia 13/4/2021 (horário de Brasília/DF)**.
O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795, 34615269 e 99976-8456.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de abril de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL – Decreto nº 14.281/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/PJM/2021
Processo Administrativo: GI-148/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), conforme termo de referência. **Prazo:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 20 de março de 2021.
Assinam:
FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/PJM/2021
Processo Administrativo: GI-148/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços funerais e traslados para atender as necessidades dos munícipes carentes de Teixeirópolis/RO, conforme termo de referência.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 29 de março de 2021.
Assinam:
ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CRISTO É A SOLUÇÃO,
C.N.P.J 05.396.913/0001-92
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Beneficente Cristo é a Solução, C.N.P.J- 05.396.913/0001-92, com Sede na Rua Castelo Branco, nº 080, Bairro INCRA, neste município de Ouro Preto do Oeste, neste ato representada pelo seu Vice Presidente Welington Guedes Pimenta, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os senhores associados e interessados em reativar a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO É A SOLUÇÃO, para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em sua Sede na Rua Castelo Branco, nº 080, Bairro INCRA, no dia 17/04/2021, a primeira convocação acontecerá às 15h:00min e a segunda convocação acontecerá as 15:30 horas com qualquer número de associados e interessados, o objetivo é a deliberação da seguinte pauta:
1. Reativação da Associação Beneficente Cristo é a Solução;
2. Re–rratificação da ata lavrada no Livro de Atas, fls.42/43;
3. 2ª Alteração Estatuária;
4. Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Beneficente Cristo é a Solução;
5. Assuntos gerais.

Ouro Preto do Oeste RO, 08 de Abril de 2021.

Welington Guedes Pimenta
C.P.F 588.495.132-91
Presidente Associação Beneficente Cristo é a Solução

Pedido de Mudança de Titularidade

A empresa LIBERATOR COMERCIO DE GAS LTDA, com inscrição no MF, CNPJ n° 05.655.450/0001-36 e Inscrição Estadual n° 0000000118563-2, situada a Av. Mal Rondon, 4129, bairro Cidade Alta na cidade de Alvorada do Oeste - RO, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a mudança de titularidade anteriormente em nome da empresa Scaramuzza & Alves Comércio Ltda – EPP para a atividade de comércio varejista de gás (GLP). Processo nº 1801/01111/2011

Alvorada do Oeste, 31 de março de 2021.

Jholliana Bruna Liberator Barbosa
Sócia - Proprietária

Pedido de Licença de Operação

A empresa LIBERATOR COMERCIO DE GAS LTDA Ltda, com inscrição no MF, CNPJ n° e Inscrição Estadual n° 0000000118563-2, situada a Av. Mal Rondon, 4129, bairro Cidade Alta na cidade de Alvorada do Oeste - RO, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de gás (GLP), até o prazo de validade concedida à empresa anteriormente titular da LO nº 144886 - Processo nº 1801/01111/2011

Alvorada do Oeste, 31 de março de 2021.

Jholliana Bruna Liberator Barbosa
Sócia - Proprietária

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna público o edital de convocação do Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário. Conforme resultado final do Edital 01/GAB/SEMAS/09/02/2021.

AUXÍLIO LIMPEZA DE PÁTIO

N°	NOME DO CANDIDATO	Classificação
01	**Adanis dos Santos Mena**	**3º**

Os convocados devem comparecer na Secretaria M. de Assistência Social – SEMAS munidos de documentos conforme prescrito no Edital 001/GAB/SEMAS/09/02/2021.
a partir do dia 09/04/2021 das 8:00 as 13:30 para assinar o Termo de Adesão do Serviço Voluntario.

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de abril de 2021.

Sandreli Ferreira dos Santos Pires
Secretario M. de Assistência Social

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021

PROCESSO N° 300/SEMOSP/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI e COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Contratação empresa especializada para aquisição de refeição pronta (marmitex), visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Costa Marques, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital, no valor Total de R$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil reais, setecentos e vinte reais).

DA SESSÃO DE ABERTURA:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 13/04/2020, até as 09:30hs do dia: 26/04/2021.
Abertura das propostas: 26/04/2021 às 09:45hs.
Inicio do pregão: 26/04/2021 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 300/SEMOSP/2021.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 09 de Abril de 2021

José Arriates Neto
Pregoeiro

TRÁFICO

PF e Força Aérea interceptam avião transportando cocaína

Foto- Assessoria/Divulgação

A droga estava sendo transportada numa aeronave e o piloto tentou escapar pousando em área de pastagem

(Da Redação) A Polícia Federal e a Força Aérea Brasileira (FAB), atuando em conjunto, interceptaram e abordaram, na quinta-feira (08), uma aeronave carregada com 579 kg de cocaína, na região de Porto Velho.

A FAB atuou por meio do Comando de Operações Aeroespaciais (Comae), com apoio do Núcleo de Operações Aéreas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Rondônia (Noa) e do Grupo Especial de Fronteira da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso (Gefroon).

As investigações da PF apontaram para a realização do transporte clandestino da droga, o que viabilizou a atuação da FAB para interceptação da aeronave, por meio da utilização de caças com base na chamada Lei do Abate.

O piloto tentou evadir-se pousando em uma área de pasto, mas as forças de segurança conseguiram realizar a abordagem em solo, com a apreensão da aeronave e da droga, além da prisão de um indivíduo.

A ação faz parte de estratégia institucional de integração entre a PF e a FAB, além das polícias estaduais, que tem alcançado resultados expressivos para o enfrentamento do tráfico de drogas transnacional e proteção das fronteiras nacionais.

Em 2020, foram apreendidas, pela Polícia Federal, 12 aeronaves enquanto transportavam drogas, o que representa número 70% maior que no ano anterior. Em 2021, a PF já foram apreendeu três aeronaves, nas mesmas circunstâncias.

A ocorrência foi encaminhada à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia para os procedimentos legais; para a contagem e pesagem da droga. Com informações da Assessoria.

OPERAÇÃO "CASHBACK"

Notas falsas são apreendidas em Cacoal

(Da Redação) A Polícia Federal deflagrou na manhã de sexta-feira (09) a OPERAÇÃO "CASHBACK" visando desarticular organização criminosa responsável pela compra e circulação de moeda falsa no município de Cacoal.

A investigação teve início com a apreensão de encomenda contendo notas falsas remetida através dos Correios na terça feira, dia 6. Na oportunidade a destinatária foi presa em flagrante pela Polícia Federal.

A operação de hoje foi deflagrada para se chegar as pessoas que encomendaram as notas falsas, assim como para aprofundar as investigações com relação aos remetentes.

Há fortes indícios que os envolvidos estariam ligados à organização criminosa e que praticariam ainda outros crimes através da internet.

O nome da operação faz referência ao notas falsas apreendidas pela Polícia Federal, que não chegarão aos seus destinatários.

Com informações da Assessoria.